



INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS MARÇO 2020



Conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil

Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019

Valores expressos em milhares de reais.

SUMÁRIO

Informações Trimestrais	
Balanco Patrimonial	3
Demonstração dos Resultados	4
Demonstração dos Resultados Abrangentes	5
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Demonstração dos Valores Adicionados	7
Notas Explicativas da Administração às Informações Trimestrais	
Notas Explicativas da Administração às Informações Trimestrais	8
Comentário de Desempenho	
Comentário de Desempenho	55
Relatórios	
Relatório do Auditor Independente sobre a revisão das Informações Trimestrais	59

Balanço Patrimonial
(Valores expressos em milhares de reais)

			RECLASSIFICADO
<u>ATIVO</u>	Nota Explicativa	31/03/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	35.509	75.028
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	797.352	711.166
Tributos a Recuperar	7	7.000	5.777
Estoques	8	34.472	37.672
Ativo Financeiro Setorial	10	40.802	99.459
Outros Créditos a Receber.....	9	269.773	357.067
		1.184.908	1.286.169
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	79.623	77.934
Tributos a Recuperar	7	56.758	53.617
Depósitos Judiciais	11	162.113	125.405
Ativo Contratual (infraestrutura em construção).....	12.1	352.753	353.089
Ativo Financeiro da Concessão	12.2	229.110	222.738
Bens e Direitos	13	42.457	42.457
Outros Créditos a Receber	9	1.888	1.888
Imobilizado	14	199.741	200.684
Direito de Uso.....	14.1	40.326	45.886
Intangível	12.3 e 15	1.781.000	1.790.522
		2.945.770	2.914.220
TOTAL DO ATIVO		4.130.677	4.200.389
PASSIVO			
<u>PASSIVO</u>	Nota Explicativa	31/03/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	16	589.366	606.297
Obrigações Trabalhistas.....	17	69.706	80.817
Obrigações Fiscais	18	3.103.633	2.823.944
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	19.1	60.486	54.313
Arrendamentos a Pagar.....	19.2	22.298	12.766
Provisão para Benefícios a Empregados	20	174.140	178.756
Obrigações da Concessão	21	265.675	275.902
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	22	68.756	56.203
Outros Passivos	24	248.336	357.967
		4.602.396	4.446.964
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores	16	419.484	344.184
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	19.1	909.353	730.109
Arrendamentos a Pagar.....	19.2	19.060	33.782
Provisão para Benefícios a Empregados	20	1.171.608	1.185.476
Obrigações Fiscais	18	97.198	110.459
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	22	267.538	270.939
Obrigações da Concessão	21	331.143	324.307
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	23	24.219	43.548
Obrigações com Partes Relacionadas.....	25	355.645	373.164
Outros Passivos	24	28.146	27.737
		3.623.394	3.443.706
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a Descoberto)			
Capital Social	26.1	23.703	23.703
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	26.2	270.008	177.202
Outros Resultados Abrangentes	26.4	(907.573)	(907.573)
Prejuízos Acumulados		(3.481.251)	(2.983.614)
		(4.095.113)	(3.690.282)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.130.677	4.200.389

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		REAPRESENTADO	
	Nota Explicativa	01/01/2020 à 31/03/2020	01/01/2019 à 31/03/2019
RECEITA OPERACIONAL		1.589.466	1.629.674
Fornecimento de Energia Elétrica	27.1.	1.378.037	1.365.606
Suprimento de Energia Elétrica	0	4.731	8.678
Disponibilização do Sistema de Distribuição	27.1.	67.764	49.774
Energia Elétrica de Curto Prazo	0	13.403	91.427
Receita de Construção	27.2	35.078	37.947
Remuneração do Ativo Financeiro	0	3.615	1.719
Outras Receitas Operacionais		86.837	74.522
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		(642.270)	(724.798)
ICMS		(408.420)	(430.953)
PASEP e COFINS		(146.771)	(151.217)
Outros Encargos		28.514	18.279
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE		(9.260)	(8.773)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(105.515)	(151.354)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE		(819)	(780)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28	947.197	904.875
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		(866.288)	(953.706)
Custo com Energia Elétrica	29	(654.494)	(756.357)
Energia Elétrica Comprada para Revenda		(548.959)	(667.343)
Encargo de Uso do Sistema		(105.536)	(89.014)
Custo de Operação	30	(211.794)	(197.348)
Pessoal e Administradores		(102.787)	(99.202)
Material		(4.086)	(3.796)
Serviço de Terceiros		(36.094)	(23.406)
Depreciação e Amortização		(1.568)	(616)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso		(3.483)	(3.028)
Custo de Construção		(35.078)	(37.947)
Amortização do Intangível da Concessão		(24.988)	(19.330)
Outros		(3.709)	(10.024)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		80.908	(48.830)
Despesas Operacionais		(108.612)	(92.033)
Despesas com Vendas	30	(35.599)	(29.302)
Despesas Gerais e Administrativas	30	(39.304)	(34.811)
Outras Despesas Operacionais	30	(33.708)	(27.920)
Outras Receitas	31	14.671	13.999
Outras Despesas	31	(13.254)	(11.628)
RESULTADO DO SERVIÇO		(26.286)	(138.493)
Resultado Financeiro, Líquido	32	(490.680)	(136.245)
Renda de Aplicações Financeiras		880	2.777
Acréscimo Moratório - Energia Vendida		30.079	23.477
Variações Monetárias - Energia Comprada		(16.669)	2.045
Variações Monetárias-Empr.Financiamentos		(362.713)	(8.673)
Encargos de Dívidas		(12.862)	(12.751)
Encargos Sobre Arrendamentos		(803)	(1.160)
Outras Receitas/Despesas Financeiras		(128.592)	(141.961)
RESULTADO ANTES DO IR E CS		(516.966)	(274.738)
Imposto de Renda Diferido	33	14.213	27.254
Contribuição Social Diferida	33	5.117	9.811
RESULTADO DO PERÍODO		(497.637)	(237.673)
Resultado Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$	27	(51,40)	(24,55)
Resultado Básico e Diluído por Ação Preferencial-R\$	27	(51,40)	(24,55)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente (Valores expressos em milhares de reais)

	01/01/2020 à 31/03/2020	01/01/2019 à 31/03/2019
Prejuízo do Período	(497.637)	(237.673)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Ganho/Perda Atuarial	-	-
Resultado Abrangente	(497.637)	(237.673)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações no Passivo a Descoberto (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social Integralizado	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Lucro		Outros Resultados Abrangentes	Total
			Reserva de Incentivos Fiscais	Prejuízos Acumulados		
Saldos em 31/12/2018	23.703	177.202	1.592.060	(3.493.162)	(652.244)	(2.352.441)
Prejuízo do Período	-	-	-	(1.082.512)	-	(1.082.512)
Compensação do Prejuízo Acumulado			(1.592.060)	1.592.060		
Outros resultados abrangentes					(255.329)	(255.329)
Saldos em 31/12/2019	23.703	177.202	-	(2.983.614)	(907.573)	(3.690.282)

	Capital Social Integralizado	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Lucro		Outros Resultados Abrangentes	Total
			Reserva de Incentivos Fiscais	Prejuízos Acumulados		
Saldos em 31/12/2019	23.703	177.202	-	(2.983.614)	(907.573)	(3.690.282)
Prejuízo do Período	-	-	-	(497.637)	-	(497.637)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		92.806				92.806
Saldos em 31/03/2020	23.703	270.008	-	(3.481.251)	(907.573)	(4.095.113)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Fluxo de Caixa
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2020	REAPRESENTADO 31/03/2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do Período	(497.637)	(237.673)
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa		
Variações Monetárias e Cambiais dos Empréstimos de Longo Prazo	223.002	4.156
Encargos de dívidas provisionados.....	7.936	7.160
Encargos Obrigações com Partes Relacionadas.....	3.699	5.612
Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível	36.607	33.567
Constituição de Provisão para Passivos e Outras.....	50.183	12.412
Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Dúvidas	35.712	29.461
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(19.329)	(37.065)
Baixas do Ativo Imobilizado e Intangível	7.202	7.005
CAIXA GERADO/APLICADO NAS OPERAÇÕES	(152.625)	(175.365)
Variações no Ativo Circulante e Não Circulante	(48.051)	6.091
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias.....	(123.588)	(125.428)
Tributos a Recuperar	(4.365)	(132)
Estoques	3.200	356
Depósitos Judiciais	(36.709)	1.209
Ativo Financeiro da Concessão	(38.437)	(2.218)
Ativo Contratual (infra estrutura em construção).....	336	(26.658)
Direito de Uso.....	5.560	3.028
Outros Créditos a Receber	87.293	(58)
Conta de Compensação dos Itens da Parcela A - CVA	58.658	155.991
Variações no Passivo Circulante e Não Circulante	98.176	261.246
Fornecedores	58.369	27.735
Obrigações Trabalhistas	(11.111)	(10.097)
Obrigações Fiscais	266.427	418.655
Provisão para Benefícios a Empregados	(59.514)	(29.242)
Obrigações da Concessão	(3.391)	(39.615)
Pagamento de Encargos de Dívidas	(16.974)	(15.456)
Pagamentos Obrigações com Partes Relacionadas.....	(21.216)	(5.704)
Arrendamentos a Pagar.....	(5.190)	(2.863)
Outros Passivos	(109.223)	(82.167)
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	(102.500)	91.973
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(1.278)	(11.310)
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	(2.085)	182
Aquisição de Ativo Intangível	807	(11.492)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades de Financiamento	64.260	(22.218)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	92.806	-
Incremento de Empréstimos e Financiamentos	-	537
Amortização do Principal de Empréstimos e Financiamentos.....	(28.546)	(22.755)
REDUÇÃO/AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(39.519)	58.444
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	75.028	137.406
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	35.509	195.850

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Valor Adicionado
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	31/03/2020	REAPRESENTADO 31/03/2019
RECEITAS			
Venda de Energia e Serviços	28	1.589.466	1.629.673
Provisão para Perda Estimada com Créditos de L	30	(35.712)	(29.461)
Outras Receitas e Despesas	31	1.417	2.371
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(745.351)	(834.830)
Material	30	(4.086)	(3.796)
Serviços de Terceiros	30	(36.094)	(23.406)
Custo de Energia Comprada	29	(654.494)	(756.357)
Outros Custos Operacionais	30	(3.709)	(6.228)
Custo de Construção	30	(35.078)	(37.947)
Outras Despesas Operacionais		(11.888)	(7.096)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO		809.820	767.753
(-) Depreciação e Amortização	30	(2.928)	(1.904)
(-) Amortização do Intangível da Concessão	30	(30.251)	(24.420)
(-) Depreciação do Ativo de Direito de Uso	30	(3.483)	(3.028)
(-) Provisões	30	(34.199)	(28.368)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO		738.960	710.033
(+) Receitas Financeiras	32	44.643	113.079
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		783.602	823.112
Distribuição do Valor Adicionado			
Pessoal		109.931	106.642
Remuneração Direta		60.812	55.306
Benefícios		14.153	13.873
Plano de Benefícios Previdenciais		26.079	28.516
Compromissos Previdenciais		3.830	3.858
FGTS		5.057	5.090
Impostos, Taxas e Contribuições		635.969	701.003
Federais		227.549	270.051
Estaduais		408.420	430.952
Remuneração de Capitais de Terceiros		535.338	253.139
Despesas Financeiras	32	535.323	249.323
Aluguéis	30	16	3.816
Remuneração de Capitais Próprios		(497.637)	(237.673)
Prejuízo do Período		(497.637)	(237.673)
TOTAL		783.602	823.112

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas

Às Demonstrações Financeiras em 31 de Março de 2020
(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (Companhia), com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova nº 201, Sala 721, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é uma sociedade de economia mista sendo seu acionista controlador o Estado do Rio Grande do Sul, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE-Par, que detém 65,92% do seu capital total. A CEEE-D foi organizada em conformidade com a Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006, tendo sido constituída a partir da cisão da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, em 27 de novembro de 2006, em consonância com a Lei Federal Nº 10.848/04. A Companhia tem por objeto projetar, construir e explorar sistemas de distribuição de energia elétrica; a prestação de serviços de natureza pública ou privada, no setor de distribuição de energia elétrica e; a exploração da respectiva infraestrutura para a prestação de outros serviços, desde que previstos no seu contrato de concessão ou autorizados na legislação.

1.1. Concessão

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D detém a concessão para exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica no território do Estado do Rio Grande do Sul, atendendo em 72 municípios, com cerca de 1,73 milhão de unidades consumidoras cativas, cujo Acordo de Concessão foi firmado em 25 de outubro de 1999 através do Contrato de Concessão nº 081/1999 - ANEEL, alterado pelo 1º Termo Aditivo, 2º Termo Aditivo e 3º Termo Aditivo, de 17 de outubro de 2005, 13 de abril de 2010 e 10 de dezembro de 2014, respectivamente, para distribuição de energia elétrica. O 4º Termo Aditivo de 09 de dezembro de 2015 prorrogou a concessão até 07 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro de Minas e Energia de 9 de novembro de 2015, fundamentado na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805, de 14 de setembro e no Decreto nº 8.461, de 02 de junho de 2015.

O contrato de concessão assinado com a União Federal confere liberdade na direção dos negócios, investimentos, pessoal e tecnologia. A Companhia obriga-se a adotar, na prestação do serviço, tecnologia adequada e a empregar equipamentos, instalações e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços e a modicidade das tarifas.

A concessão para exploração do serviço de distribuição de energia elétrica se extingue:

- a) pelo advento do termo final do contrato;
- b) pela encampação do serviço;
- c) pela caducidade;
- d) pela rescisão;
- e) pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatado no procedimento ou no ato de sua outorga.

O contrato de concessão contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização no final da concessão do valor residual dos bens vinculados ao serviço e dos valores registrados na Conta de Compensação e Variação dos Itens da Parcela “A” – CVA e itens financeiros. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

1.1.1. Prorrogação da Concessão

Em 09 de dezembro de 2015 foi assinado o 4º Termo Aditivo prorrogando a concessão até 07 de julho de 2045. Tendo em vista o Decreto nº 8.461, de 02 de junho de 2015 e conforme cláusula décima oitava do 4º Termo Aditivo, a Companhia deverá observar, pelo período de 05 anos contados de 1º de janeiro de 2016 um conjunto de condições estabelecidas nos Anexos II e III cujos critérios são a eficiência na prestação do serviço de distribuição e a eficiência na gestão econômica e financeira.

De acordo com o Anexo II do referido documento, o critério de eficiência na prestação do serviço de distribuição será monitorado por indicadores que consideram a frequência e a duração média das interrupções do serviço. Já

os parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira, de acordo com o Anexo III do referido documento, foram definidos para os primeiros 05 anos a contar do início do ano civil subsequente ao de vigência do 4º Termo Aditivo. As definições e conceitos utilizados nos parâmetros econômicos e financeiros consideram as normas e procedimentos estabelecidos pela Contabilidade Regulatória, de acordo com o conteúdo do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE estabelecido pela Resolução Normativa ANEEL nº 605, de 11 de março de 2014.

O parâmetro mínimo de sustentabilidade econômica e financeira deve corresponder à seguinte condição:

- Geração Operacional de Caixa – Investimentos de Reposição – Juros da Dívida ≥ 0

Também devem ser observadas as seguintes inequações as quais devem ser alcançadas nos prazos estabelecidos e mantidas doravante a partir do sexto ano civil subsequente à celebração do 4º Termo Aditivo:

- I. LAJIDA ≥ 0 (até o término de 2017 e mantida em 2018, 2019 e 2020)
- II. $[LAJIDA * (-) QRR *] \geq 0$ (até o término de 2018 e mantida 2019 e 2020)
- III. $\{Dívida Líquida / [LAJIDA (-) QRR]\} / (0,8 * SELIC) \leq 1$ (até o término 2019)
- IV. $\{Dívida Líquida / [LAJIDA (-) QRR]\} / (1,11 * SELIC) \leq 1$ (até o término 2020)

*LAJIDA - (Lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortização)

*QRR (Quota de Reintegração Regulatória)

Conforme a subcláusula oitava do 4º Termo Aditivo, antes de instaurado processo administrativo pela ANEEL, em face de descumprimento das condições de prorrogação, a Companhia tem a possibilidade de apresentar plano de transferência societário, porém, conforme a subcláusula primeira da cláusula décima oitava, o descumprimento efetivo de uma das condições de prorrogação dispostas nos Anexos II e III por 02 anos consecutivos ou de quaisquer das condições ao final do período de 05 anos, poderá acarretar a extinção da concessão, respeitadas as disposições definidas no 4º Termo Aditivo, particularmente o direito de ampla defesa.

1.2. Tarifas

O Contrato de Concessão estabelece que as tarifas sejam reajustadas anualmente no mês de novembro e revisadas a cada 05 anos. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida anual, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:

Parcela A: compreende os custos “não gerenciáveis” das distribuidoras, ou seja, os custos cujo montante e variância estão fora do controle e influência da Companhia.

Parcela B: compreendem os custos “gerenciáveis”, que são os custos inerentes às operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela Companhia. Inclui a remuneração do capital, depreciação dos ativos, custos operacionais e outras receitas.

Parcela A	Parcela B
Custo de Aquisição de Energia	Custos Operacionais
Custo com Transporte de Energia	+
Encargos Setoriais	Cota de Depreciação
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	+
Programa de incentivo à Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	Remuneração do Investimento
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	
Encargos de Serviços do Sistema - ESS e de Energia de Reserva - EER	-
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Programa de Eficiência Energética - PEE	
Contribuição ao Operador Nacional do Sistema - ONS	Outras Receitas

A ANEEL estabelece uma tarifa diferente para cada distribuidora em função das peculiaridades de cada concessão. A tarifa visa assegurar aos prestadores dos serviços receita suficiente para cobrir custos operacionais eficientes e remunerar investimentos necessários para expandir a capacidade e garantir o atendimento com qualidade. Os custos e investimentos repassados às tarifas são calculados pelo órgão regulador e podem ser maiores ou menores do que os custos praticados pelas empresas.

Outros fatores que fazem variar a fatura de energia são as características de contratação de fornecimento. Os consumidores cativos residenciais e os de baixa renda – aqueles que só podem ser atendidos por uma distribuidora – têm uma tarifa única em sua concessionária.

As variações também ocorrem de acordo com o nível de tensão em que os consumidores são atendidos, que é a tensão disponibilizada no sistema elétrico da concessionária e que varia entre valores inferiores a 2,3 kV (como as tensões de 110 e 220 volts) e valores superiores a 2,3 kV. Essa variação divide os consumidores nos grupos A (superiores a 2,3 kV, por exemplo, as indústrias e grandes comércios) e B (inferiores a 2,3 kV – no qual se incluem os consumidores de baixa renda, residenciais, comércios, etc.). Os consumidores do grupo A têm tarifas definidas para energia e uso de rede para horários de ponta e fora de ponta. Os consumidores livres possuem características diferentes, pois podem contratar energia de outros fornecedores, em condições especiais.

1.2.1. Distribuição - Reajuste Tarifário

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.640/2019, aprovou os valores do Reajuste Tarifário Anual da CEEE-D. As tarifas de aplicação homologadas estarão vigentes entre 22 de novembro de 2019 e 21 de novembro de 2020.

O efeito médio do reajuste tarifário para os consumidores da Companhia foi de -5,06%, sendo -5,82% para baixa tensão - abaixo de 2,3 kV (Ex.: residenciais) e -3,26% para alta tensão – de 2,3 a 230 kV (Ex.: industriais). A tarifa residencial convencional, sem impostos, passou de R\$ R\$ 547,60 para R\$ 515,07 por MWh.

Os principais itens que impactaram no reajuste tarifário negativo da CEEE-D em 2019 foram: a redução dos componentes financeiros e a quitação do saldo devedor da Conta Ambiente de Contratação Regulada.

No reajuste tarifário de 2018, os componentes financeiros totalizaram R\$ 234.756.566,56. Este valor integrou a tarifa cobrada do consumidor até 21/11/2019. A partir de 22 de novembro, esses componentes financeiros foram retirados, representando redução de -6,14% na tarifa percebida pelo consumidor da CEEE-D e entraram em vigor os novos componentes financeiros, que totalizaram R\$ 199.695.119,09. Mas, o item de maior impacto no resultado negativo do RTA 2019 foram os Encargos Setoriais -7,47%, principalmente em função da quitação do saldo devedor da Conta-ACR. O custo com Compra de Energia teve contribuição de -0,92%. Por sua vez, os Custos de Distribuição (Parcela B) contribuíram em 1,33% e os custos com transmissão 2,49%.

1.2.2. Bandeiras Tarifárias

A Resolução Normativa nº 547/2013 implantou o mecanismo de aplicação das Bandeiras Tarifárias com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015. Esse mecanismo é capaz de refletir o custo real das condições de geração de energia elétrica no país, principalmente relacionado à geração térmica, ESS de segurança energética, risco hidrológico e exposição involuntária das distribuidoras de energia elétrica.

Quando a bandeira está verde, as condições hidrológicas para geração de energia são favoráveis e não há qualquer acréscimo nas faturas. Já quando a bandeira passa a ser amarela ou vermelha há uma cobrança adicional proporcional ao consumo.

Em 21/05/2019, a Diretoria Colegiada da ANEEL aprovou a Resolução Homologatória nº 2.551/2019, que estabeleceu as faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias, com vigência a partir de junho de 2019:

Cor da Bandeira	Valor (R\$/MWh)
Verde	-
Amarela	13,43
Vermelha 1	41,69
Vermelha 2	62,43

Em 2015 o Decreto nº 8.401, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT com o objetivo de administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foi designada para manutenção da CCRBT, e os valores a serem repassados ou compensados são homologados mensalmente pela ANEEL, por meio da emissão de nota técnica. O mecanismo das Bandeiras Tarifárias tem como objetivo preservar o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras. As variações de custos remanescentes são registradas na CVA para inclusão no próximo processo tarifário.

As receitas de Bandeiras Tarifárias foram concebidas para cobrir os custos inerentes aos seguintes itens:

- (i) Custo do Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado por Disponibilidade (CCEAR-D);
- (ii) Resultado no Mercado de Curto Prazo-MCP;
- (iii) Risco Hidrológico das usinas contratadas em regime de Cotas;
- (iv) Risco Hidrológico da UHE Itaipu Binacional;
- (v) Encargo de Serviços do Sistema relativo ao despacho de usinas fora da ordem de mérito e com CVU acima do PLD máximo; e
- (vi) Risco Hidrológico dos agentes de geração que firmaram o Termo de Repactuação de Risco Hidrológico em conformidade com a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015.

Em 2019, a CEEE-D obteve R\$ 82,2 milhões de receita com bandeiras tarifárias. Nesse período, a Companhia repassou R\$ 8,6 milhões para a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT) referente aos meses de janeiro, fevereiro, maio, junho e novembro. Nos demais meses a CEEE-D foi credora da CCRBT em um montante de R\$ 9,2 milhões.

Nos dois primeiros meses de 2020, os valores contabilizados de receita com bandeiras tarifárias atingiram R\$ 13,9 milhões. No mês de janeiro a CEEE-D repassou R\$ 509 mil à CCRBT, em contrapartida em fevereiro de 2020 à Distribuidora foi recebedora de R\$ 1,0 milhão.

1.3. Continuidade Operacional e Desestatização

Em 31 de março de 2020, a Companhia apresentou passivo a descoberto e excesso de passivos sobre os ativos circulantes no encerramento do período no montante de R\$4.095.113 e R\$3.417.488, respectivamente.

Em 04 de julho de 2019, foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o Projeto de Lei nº 263/2019, que autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a promover medidas de desestatização da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-PAR, da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT e da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D.

No contexto de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, sobre o qual o Estado do Rio Grande do Sul busca reorganizar-se financeiramente, a alienação de ativos e participações ao lado de outras medidas, busca a ampliação de receitas e são condicionantes para o acordo com a União, nos termos do art.2º, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

A proposta de desestatização, no caso da CEEE-D, também está vinculada ao risco da perda de Concessão, já que no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão firmado pelo Estado do Rio Grande do Sul junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL trouxe como condicionante para a renovação, dentre outros, o indicador de sustentabilidade econômico-financeira. Havendo dificuldade por parte da Companhia em honrar estes condicionantes e impossibilidade por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em aportar recursos, pode ser utilizado o instituto disposto na cláusula décima segunda, subcláusula oitava do 4º Termo Aditivo em questão, o qual dispõe sobre a possibilidade de apresentação de um Plano de Transferência de Controle Societário.

Neste contexto está autorizada a alienação ou transferência da participação societária e de seus ativos, bem como o controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul na *holding* e suas subsidiárias, nas formas estabelecidas no art. 3º da Lei nº 10.607 de 28 de dezembro de 1995. Em maio de 2019 foi firmado o acordo de cooperação técnica com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que tem vasta experiência em privatizações e fará a modelagem da venda.

O contrato para estruturação do projeto para o processo de desestatização da CEEE-D foi assinado pelo acionista controlador, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em 16 de agosto de 2019. O BNDES efetuará a coordenação do projeto durante todas as fases, que compreendem estudos de modelagem econômico-financeira, consulta e audiência pública, realização de leilão e assinatura de contrato entre o setor público e a empresa vencedora. Além de prestar assessoria jurídica e auxiliar na divulgação do projeto e na interação com o mercado para a concretização da privatização. A expectativa é de que o leilão seja realizado em 2020.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, já externados pela Companhia por ocasião da renovação da Concessão, firmada em dezembro de 2015, prorrogando-a por mais 30 anos.

1.4. Coronavírus (Covid-19) - Impactos econômico-financeiros

1.4.1. Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia.

No Brasil, o governo federal publicou diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como para mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública.

Os governos estaduais e municipais também publicaram atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços não essenciais, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

A partir de 13 de março de 2020 a CEEE-D adotou medidas que contribuem com os esforços governamentais para prevenir e mitigar os efeitos no local de trabalho, dentre essas medidas, estão:

- criação de comissão para avaliar e acompanhar a situação no âmbito da empresa, propondo medidas de prevenção e contenção relacionadas ao COVID-19;
- suspensão de treinamentos e reuniões presenciais;
- cancelamento de viagens intermunicipais, interestaduais, assim como aquelas nacionais e internacionais;
- adoção do tele trabalho para seus colaboradores, cujas atividades sejam compatíveis com essa modalidade, evitando deslocamentos e potencial risco de contágio;
- liberação da força de trabalho dos estagiários;
- ampliação dos serviços digitais, dispensando o atendimento presencial nas agências;
- orientações às equipes técnicas, assim como o fornecimento de materiais de proteção, com vistas a assegurar o perfeito andamento dos trabalhos de manutenção das redes de distribuição, permitindo a adequada operação e o fornecimento de energia elétrica para todos os consumidores, em especial àqueles responsáveis pela segurança e saúde da população;
- reforço de campanha de comunicação interna para medidas de prevenção e contenção à COVID - 19;
- acompanhamento dos empregados com suspeita ou confirmação de contágio por COVID-19, promovendo a orientação às suas chefias;
- prestação de atendimento psicológico na modalidade on-line;

- aquisição máscaras para todos os empregados;
- participação nos fóruns nacionais com troca de experiências sobre o gerenciamento da situação no setor elétrico brasileiro e internacional

1.4.2. Medidas de assistência governamental

Diante deste cenário, medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração federal, com o objetivo de auxiliar as empresas na redução das implicações econômicas da pandemia, com destaque para as seguintes:

- postergação do recolhimento do PIS e da COFINS, da Contribuição Previdenciária e do seguro contra acidentes relativos às competências março e abril para os meses de agosto e outubro de 2020;
- postergação do recolhimento do FGTS, referente às competências de abril e maio, que deverão ser pagos a partir de julho e poderão ser parcelados em até seis vezes, de julho até dezembro de 2020;
- redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (Sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020;
- prorrogação de prazos para a entrega de obrigações acessórias, como DCTF, EFD e SPED, dentre outras;
- liberação do Fundo de Reserva da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE por valor de R\$ 2 bilhões para que os agentes de distribuição e consumidores livres possam manter suas obrigações junto ao setor elétrico,
- isenção do Imposto para Operações Financeiras - IOF para empréstimos e financiamentos pelo prazo de 90 dias;
- postergação da compensação ao consumidor pela violação dos limites dos indicadores coletivos de continuidade do fornecimento de energia (DIC/FIC/DMIC/DICRI), a partir de 25 de março de 2020;
- não ressarcimento ao consumidor de danos elétricos decorrentes de interrupção do fornecimento de energia associada à calamidade pública, desde que não relacionados com questões técnicas;
- a publicação, em 08 de abril de 2020, da Medida Provisória nº 950, que determina o desconto de 100% na fatura de consumo de energia elétrica inferior ou igual a 220 kWh/mês no período compreendido entre 1º de abril a 30 de junho de 2020, permitirá que as distribuidoras sejam ressarcidas integralmente por este desconto pela Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e evitando a inadimplência deste segmento de consumo;
- A maior parte dessas medidas, apuradas até a emissão desse relatório, tem caráter temporário e servirão para minimizar reflexos negativos da pandemia nos próximos três meses aproximadamente.

1.4.3. Medidas para o setor elétrico

No âmbito regulatório do setor elétrico, a Agência Reguladora ANEEL emitiu, em 24 de março de 2020, a sua Resolução Normativa Nº 878, que trouxe uma série de ações a serem tomadas pelas distribuidoras como medidas de preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Dentre as diversas ações colocadas por este ato normativo, estão listadas a seguir aquelas com maior relevância, mas não limitadas à estas:

- fica vedada a suspensão de fornecimento por inadimplemento das unidades consumidoras consideradas como serviços e atividades essenciais, como por exemplo nas residências onde existam pessoas com autonomia limitada, nas subclasses residenciais rurais e residenciais de baixa renda;
- fica suspenso o cancelamento do benefício da Tarifa Social;

- priorizar os atendimentos de urgência e emergência para o reestabelecimento de energia em locais de tratamento da população e os que não necessitem de obras para efetivação, assim como aqueles considerados como essenciais;
- as distribuidoras ficam dispensadas de realizar a compensação ao consumidor pela violação dos prazos comerciais, assim como de realizar ressarcimentos de danos provocados pela interrupção causada por calamidade pública, estas compensações estão descritas nos artigos 153 e 210, respectivamente, da Resolução Normativa Nº 414/2010;
- as distribuidoras podem adotar também a não realização da suspensão do fornecimento de energia nos casos de 90 dias de inadimplência, salvo as exceções previstas no § 2º art. 172 da Resolução Normativa Nº 414/2010;
- fica suspensa a exigibilidade de execução de diversos serviços pelas distribuidoras, dentre eles destacam-se: a) atendimento presencial ao público; b) atendimento presencial de Ouvidoria; c) cumprimento de indicadores de atendimento telefônico; d) oferecimento dos serviços que constam do art. 102 da Resolução Normativa nº 414/2010; e e) entrega de faturas e outras correspondências impressas.

Como medida de reforço a liquidez financeira do setor de distribuição de energia elétrica, a ANEEL autorizou a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a repassar as distribuidoras os recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos.

O despacho ANEEL nº 986, de 07 de abril de 2020, determinou o repasse aos agentes de mercado. Sendo assim, a Companhia recebeu em 08 de abril de 2020 o montante de R\$ 31.588. Tal montante será tratado como um passivo financeiro setorial e devolvido ao consumidor no processo de reajuste tarifário. Não houve impacto desse recebimento no trimestre findo em 31 de março de 2020.

Além disso, a ANEEL instituiu, no dia 8 de abril 2020, o Gabinete de Monitoramento da Situação Elétrica – GMSE. A ação se soma a outras que a agência anunciou anteriormente, visando o enfrentamento do cenário da pandemia. O Gabinete foi criado com objetivo de identificar efeitos da pandemia no mercado de energia elétrica, monitorar a situação econômico-financeira e de demanda e oferta de energia, bem como coordenar estudos de propostas que visem à preservação do equilíbrio nas relações entre agentes do setor. O GMSE será coordenado pela diretoria colegiada da ANEEL e terá em sua composição assessores técnicos da diretoria. Destaca-se a Nota Técnica no 001/2020, emitida pelo Gabinete, com considerações iniciais dos efeitos da pandemia.

1.4.4. Impacto nas demonstrações financeiras

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a CEEE-D vem acompanhando as repercussões do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, avaliando constantemente os efeitos reais e potenciais nas suas atividades comerciais e operacionais, na situação financeira e no desempenho econômico, sendo as principais análises mencionadas abaixo (mas não se limitando a):

- Reconhecimento de receita:
A Companhia vem avaliando os impactos sobre a demanda e o consumo de energia elétrica influenciados pelas diversas medidas para conter a disseminação de contágios do COVID-19. No período destas demonstrações contábeis não foram identificados impactos significativos na receita operacional bruta que ensejassem qualquer modificação nas políticas contábeis de reconhecimento de receita.
- Provisão de perda esperada:
A Companhia avalia frequentemente o nível de inadimplência em sua carteira de contratos, em especial, sobre faturamento de energia elétrica, que detém maior representatividade desta carteira. Não foram observadas variações significativas no nível de inadimplência do contas a receber de 31 de março de 2020 que indicasse qualquer complemento de perdas estimadas além das já reconhecidas nestas demonstrações contábeis.
- Valor realizável de estoques:
Não são esperadas provisões de perdas sobre os saldos dos estoques de investimento e de O&M (Operação e Manutenção) além das perdas registradas pelos inventários periódicos.

- **Recuperabilidade de ativos:**
A Companhia avalia com bastante zelo os possíveis impactos das ações para combate à disseminação ao COVID-19 sobre as premissas imputadas nos fluxos de caixa de seus ativos financeiros e contratuais, de forma a identificar qualquer elemento que leve ao ajuste de tais premissas. Ajustes de premissas poderiam levar à manutenção dos níveis de registros de perda por impairment sobre os ativos. Para estas demonstrações contábeis de 31 de março de 2020, não foram identificados elementos que levassem a modificar estas premissas e registrar perda adicional
- **Empréstimos e financiamentos:**
A Companhia não deixou de adimplir com suas parcelas de empréstimos e financiamentos vencidas no período destas demonstrações contábeis. Os reflexos provocados pela desvalorização cambial da moeda brasileira foram reconhecidos no resultado e no balanço patrimonial do período.
- **Investimentos:**
A Companhia mantém a execução de seus investimentos em níveis satisfatórios para sustentar a adequada operação de suas redes de distribuição e de suas subestações, buscando evitar variações significativas nos índices de penalidades advindas dos indicadores de continuidade no fornecimento. Além disso, não foram observados ainda quaisquer riscos quanto ao fornecimento de materiais e equipamentos por parte dos fornecedores que possam comprometer estes investimentos.

A CEEE-D, visando manter a transparência com o mercado e seus reguladores, atuará de forma contínua na atualização das informações relacionadas ao COVID-19 e no monitoramento constante em mudanças nas variáveis macroeconômicas e de negócios a fim de obter a melhor estimativa dos possíveis impactos na Companhia.

2. ATIVIDADES NÃO VINCULADAS À CONCESSÃO

A Companhia possui (4) hortos florestais localizados nos municípios Alegrete, Candiota, Triunfo e Charqueadas.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

3.1. Base de Preparação e Apresentação das Informações Trimestrais

As Informações Trimestrais foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e de acordo com o IAS 34 – Interim Financial Reporting emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB), de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração das Informações Trimestrais – ITR. As Informações Trimestrais foram preparadas pela Companhia para atualizar os usuários sobre as informações relevantes apresentadas no período coberto por estas Informações Trimestrais e devem ser analisadas em conjunto com as Demonstrações Financeiras completas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e Informações Trimestrais relativas ao período findo em 31 de março de 2019.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As normas internacionais do relatório financeiro International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas normas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

Em 14 de maio de 2020, a Diretoria Colegiada da Companhia autorizou a conclusão das presentes informações trimestrais, submetendo-as às análises do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho de Administração.

3.1.2. Base de Mensuração

As Informações Trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecido no balanço patrimonial.

3.1.3. Moeda de Apresentação e Moeda Funcional

As Informações Trimestrais são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras foram arredondadas para o milhar de real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores, logo os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

3.1.4. Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência de cada exercício apresentado. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura do consumo. A receita não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

3.1.5. Lucro Líquido por Ação

Não há diferença entre o lucro líquido por ação – básico e diluído – em virtude de não ter ocorrido emissão de ações com efeitos diluidores nos exercícios apresentados.

3.2. Uso de Estimativas

A preparação das Informações Trimestrais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e na experiência da Administração, e são suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou quando as situações em que estavam baseadas se alterem. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem às seguintes questões:

Ativo e Passivo financeiro setorial

A partir da adoção do IFRS, as variações entre os valores recebidos nas tarifas e os valores efetivamente desembolsados pela Companhia (anteriormente denominados ativos e passivos regulatórios) deixaram de ser diferidos e passaram a ser contabilizados no resultado, o que, na opinião dos Diretores, gera volatilidade nos resultados da Companhia. A partir de 31 de dezembro de 2014 a Companhia passou a registrar os ativos e passivos financeiros setoriais em suas demonstrações contábeis societárias com base na OCPC 08, que tornou obrigatório o reconhecimento prospectivo de determinados ativos ou passivos financeiros setoriais pelas distribuidoras de energia elétrica. Com o advento do aditivo dos contratos de concessão (no caso da Companhia, foi assinado o Terceiro Aditivo ao Contrato de Concessão em 10 de dezembro de 2014) o CPC entende não mais haver incerteza significativa que seja impeditiva para o reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais como valores efetivamente a receber ou a pagar. O reconhecimento dos ativos e passivos financeiros setoriais tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função da diferença entre os itens não gerenciáveis, denominados de “Parcela A” ou outros componentes financeiros, e os efetivamente contemplados na tarifa, a cada reajuste/revisão tarifária. Os diretores da Companhia entendem que o reconhecimento destes ativos e passivos financeiros setoriais está adequado aos negócios da Companhia.

Vida útil do ativo intangível

Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois, o menor.

Os diretores afirmam que, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017, 2016 e 2015, a Companhia utilizou as vidas úteis regulatórias definidas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015.

Transações e venda de energia elétrica na CCEE

A Companhia registra as compras e vendas efetuadas através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE de acordo com as informações disponibilizadas pela própria entidade. Nos meses em que as informações

não são disponibilizadas em tempo hábil a Companhia estima o valor utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

Provisões para Perda de Créditos Estimados com Liquidação Duvidosa

A Companhia registra provisão de perda estimada sobre seus saldos de contas a receber. Esta estimativa é construída a partir de análise histórica sobre a inadimplência dos últimos 24 meses, com o objetivo de avaliar possíveis alterações significativas no risco de crédito para todas as carteiras de ativos contratuais. Desta forma, a administração considera que as perdas estão registradas por valor suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos.

Passivos contingentes

As provisões para passivos contingentes, quando aplicável, são constituídas para os riscos com expectativa de perda provável, com base na avaliação da Administração e dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia. Os valores provisionados são registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos das referidas contingências. Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados pela Administração, não sendo constituída provisão. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

Planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego

As obrigações atuariais registradas são determinadas por cálculos atuariais elaborados por atuários independentes com base na expectativa de vida do participante, idade média de aposentadoria e inflação. Contudo, os resultados reais futuros dos benefícios podem ser diferentes daqueles existentes e registrados contabilmente.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Periodicamente a Companhia revisa as estimativas de lucro tributável, base para a análise de realização de ativos fiscais diferidos líquidos, considerando um estudo técnico de viabilidade. Entretanto, o lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas pela administração quando da definição da necessidade de registrar ou não o montante do ativo fiscal diferido.

Ativo Financeiro da Concessão

O ativo financeiro representa a parcela estimada dos investimentos realizados que não serão amortizados até o final da concessão, ou seja, não serão recuperados via tarifa durante o período da concessão. Sobre esse ativo a Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

A Companhia avalia o ativo financeiro da concessão pelo valor justo por meio do resultado, de acordo com o CPC 48 – instrumentos Financeiros, considerando o modelo de negócios da Companhia e as características do fluxo de caixa da indenização, pois este é suscetível a variações decorrentes de mudanças no ambiente regulatório e tem sua estimativa baseada no valor novo de reposição (VNR) depreciado da Base de Remuneração Regulatória (BRR), que é revisada a cada 5 anos, dentro dos processos de Revisão Tarifária da Distribuidora. Nos períodos entre as Revisões Tarifárias, a Administração atualiza o ativo financeiro da concessão pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com o definido na regulamentação para atualização da Base de Remuneração.

Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo

A Administração da Companhia utiliza como referência os preços de fechamento apurados na data de apresentação das Demonstrações Financeiras. A Administração da Companhia entende que os métodos utilizados são adequados para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

Receita de Fornecimento e uso da rede não faturada

A receita de venda inclui somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização. Neste sentido, a Companhia aplica sobre os valores de fornecimento não faturado um percentual estimado de perdas, construído através de uma matriz de perdas, que demonstra o histórico de inadimplência do contas a receber nos últimos 24 meses, isso para adequar às exigências das normativas IFRS 15 / CPC 47. A estimativa da receita não faturada

(os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês) é efetuada mensalmente com a finalidade de adequar o faturamento ao período de competência. Os diretores entendem que a forma como a Companhia reconhece sua receita está de acordo com as práticas contábeis e é adequada aos seus negócios.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis adotadas na elaboração das informações trimestrais, bem como os principais julgamentos e incertezas nas estimativas utilizadas na aplicação das práticas contábeis são consistentes com o praticado na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado – DOE e no Jornal Cidades (Jornal do Comércio) em 24 de abril de 2020.

4.1. Reapresentação dos saldos comparativos

Em consequência da adoção da norma CPC 06 (R2) / IFRS 16, Arrendamentos, nas demonstrações contábeis anuais do exercício de 2019, a Companhia está reapresentando sua Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e respectivas notas explicativas aplicáveis às informações trimestrais do período findo em 31 de março de 2020.

Os efeitos comparativos antes e após a adoção das normas são demonstrados na tabela a seguir:

Demonstração do Resultado	Apresentação antes dos efeitos	Efeitos da adoção	Reapresentação após efeitos
	31/03/2019	CPC 06	31/03/2019
Receita Operacional	1.629.673	-	1.629.673
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	904.875	-	904.875
Depreciação do Ativo de Direito de Uso Arrendamento e Aluguéis	- (3.816)	(3.028) 3.816	(3.028) -
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(49.619)	789	(48.830)
Ganhos (perdas) mensuração	-	207	207
RESULTADO DO SERVIÇO	(139.488)	996	(138.493)
Encargos de arrendamentos	-	(1.160)	(1.160)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(135.085)	(1.160)	(136.245)
PREJUÍZO DO PERÍODO	(237.508)	(165)	(237.673)

Demonstração do Fluxo de Caixa	Apresentação antes dos efeitos	Efeitos da adoção	Reapresentação após efeitos
	31/03/2019	CPC 06	31/03/2019
Prejuízo do Exercício	(237.508)	(165)	(237.673)
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	237.508	(165)	236.894
Direito de Uso Arrendamento a Pagar		165	3.028 (2.863)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(91.972)	-	(91.972)

Demonstração do valor Adicionado

	Apresentação antes dos efeitos 31/03/2019	Efeitos da adoção CPC 16	Reapresentação 31/03/2019
RECEITAS	1.602.583	207	1.602.790
Outras receitas	2.371	207	2.578
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(835.037)	3.816	(831.221)
Outras despesas operacionais	(7.303)	3.816	(3.487)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	767.546	4.023	771.569
(-) Depreciação do Ativo de Direito de Uso	-	(3.028)	(3.028)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	709.038	995	710.033
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	822.117	995	823.112
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIROS			
Despesas Financeiras	248.164	(1.160)	247.004
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO			
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(237.508)	(165)	(237.673)

4.2 Principais mudanças nas políticas contábeis

4.2.1. IFRS 17 – Contratos de Seguro

Esta norma entrará em vigência a partir de 1º de janeiro de 2021 e substituirá o CPC 11 – Contratos de Seguro, que mantém requisitos das regras locais vigentes. O objetivo deste IFRS é fornecer um modelo global e abrangente para a contabilidade dos contratos de seguro, fornecendo informações relevantes sobre a essência destes contratos nas demonstrações financeiras das companhias, estando em linha com a padronização internacional das normas contábeis. A Administração entende que a adoção desta norma não trará impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	31/03/2020	31/12/2019
CIRCULANTE			
Numerário Disponível		11.371	34.474
Aplicações Financeiras - SIAC/BANRISUL	34	24.138	40.554
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa		<u>35.509</u>	<u>75.028</u>

5.1. Numerário Disponível

O valor de R\$11.371 (R\$34.474 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a recursos depositados em instituições bancárias.

5.2. Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata (Equivalentes de Caixa)

O valor de R\$24.138 (R\$40.554 em 31 de dezembro de 2019) refere-se às Aplicações Financeiras, aplicadas no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC/BANRISUL instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, remunerado pela taxa SELIC OVER, com liquidez imediata.

6. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS.

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/03/2020	31/12/2019
CIRCULANTE						
Consumidores	6.1	442.271	204.041	627.184	1.273.495	1.162.172
Encargo de Uso da Rede		5.894	-	-	5.894	3.754
Permissionárias		784	-	-	784	593
Parcelamentos	6.2	65.255	73.239	141.069	279.563	270.613
Provisão com Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa	6.3	-	-	(762.385)	(762.385)	(725.966)
Total		514.204	277.280	5.868	797.352	711.166
NÃO CIRCULANTE						
Parcelamentos	6.2	79.623	-	-	79.623	77.934
Total		79.623	-	-	79.623	77.934
Total Geral		593.827	277.280	5.868	876.975	789.100

6.1. Consumidores

	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/03/2020	31/12/2019
Residencial	204.224	119.756	273.823	597.803	531.421
Industrial	27.597	10.905	61.124	99.625	97.135
Comercial Serviços e Outras Atividades	125.457	49.768	151.677	326.903	304.263
Rural	29.489	14.094	21.166	64.750	49.606
Poder Público	26.871	8.378	44.696	79.944	74.738
Iluminação Pública	10.411	611	74.645	85.667	85.872
Serviço Público	18.222	528	53	18.804	19.237
Total	442.271	204.040	627.184	1.273.495	1.162.272

6.2. Parcelamentos

O montante de R\$279.563 (R\$270.613 em 31 de dezembro de 2019) no ativo circulante e R\$79.623 (R\$77.934 em 31 de dezembro de 2019) no ativo não circulante refere-se a parcelamentos com consumidores, com prefeituras municipais, com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e com a FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

6.3. Movimentação da Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa

CONSUMIDORES POR CLASSE	Saldo 31/12/2019	Adições	Exclusões	Saldo 31/03/2020
Residencial	256.472	17.351	-	273.823
Comercial Serviços e Outras Atividades	134.140	8.626	-	142.768
Rural	17.843	728	-	18.571
Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público	115.817	578	-	116.395
Títulos de Créditos a Receber e Parcelamentos	147.749	8.956	(1.457)	155.247
Total	725.966	37.877	(1.457)	762.386

Foram incluídos os valores totais dos créditos junto aos consumidores residenciais que apresentam débitos vencidos há mais de 90 dias; consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e consumidores industriais, rurais, poder público e iluminação pública vencidos há mais de 360 dias.

Para títulos de créditos a receber relacionados aos parcelamentos mantidos com seus credores, a Companhia adota a prática conservadora de provisionar como perda o saldo total ainda remanescente para o contrato quando ocorre sinalização de inadimplência maior que 90 dias.

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

	31/03/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		
ICMS a Compensar	1.416	1.351
IRPJ e CSLL a Compensar	4.883	3.908
PIS e COFINS a Compensar	557	395
Outros Créditos a Compensar	144	123
Total	7.000	5.777
NÃO CIRCULANTE		
ICMS a Compensar*	56.680	53.539
INSS a Compensar	74	74
Outros Créditos a Compensar	4	4
Total	56.758	53.617
Total Geral	63.758	59.394

*A expectativa de realização dos valores registrados no ativo não circulante é de 04 (quatro) anos conforme dispositivo legal estabelecido na Lei Complementar nº 87/1996 que permite a constituição e respectiva fruição deste crédito tributário.

8. ESTOQUES

Os saldos compõem-se de:

	31/03/2020	31/12/2019
Estoque de Operação	34.472	37.672
Total	34.472	37.672

Os saldos de estoques referem-se a materiais destinados à manutenção das operações, em processo de classificação, resíduos e sucatas e destinados à alienação, todos valorados a preço médio. As perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício.

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	31/03/2020	31/12/2019
CIRCULANTE			
Programa RELUZ	9.1 / 34	23	23
Programa de Eficiência Energética - PEE	9.2	15.821	15.821
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	9.3	10.723	9.296
Adiantamento a Fornecedores	9.10	8.820	12.941
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social	9.4 / 34	3.993	4.324
Adiantamento a Empregados	9.5	4.818	4.374
Cedência de Funcionários	9.6/34	203	188
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 2.640/2019	9.7/34	206.186	283.506
Serviço Próprio	9.8	11.714	22.288
Conta Gráfica	9.9/34	1.926	1.463
Outros Devedores		5.547	2.846
Total		269.773	357.068
NÃO CIRCULANTE			
Títulos de Crédito a Receber		17	17
Depósitos Recursais - INSS e ISS		1.871	1.871
Total		1.888	1.888
Total Geral		271.661	358.956

9.1. Programa RELUZ

O valor de R\$23 (R\$23 em 31 de dezembro de 2019) refere-se ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, a serem reembolsados pelas Prefeituras, que tem como objetivo promover a modernização e melhoria da eficiência energética do sistema de iluminação pública nos municípios, por meio da substituição dos equipamentos atuais por tecnologias mais eficientes, visando combater o desperdício de energia elétrica.

9.2. Programa de Eficiência Energética – PEE

O valor de R\$15.821 (R\$15.821 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à aplicação dos recursos provenientes dos Programas de Eficiência Energética, que visam demonstrar à sociedade a importância e a viabilidade econômica de ações de combate ao desperdício de energia elétrica. Quando da conclusão dos projetos, serão reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. (vide nota explicativa 21.1).

9.3. Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

O valor de R\$10.723 (R\$9.296 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, em andamento, destinados à capacitação e desenvolvimento tecnológico da Companhia, visando à geração de novos processos ou produtos, ou o aprimoramento de suas características. Quando da conclusão dos projetos, serão reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. (vide nota explicativa 21.1).

9.4. Subvenção à Receita Baixa Renda – Tarifa Social

O valor de R\$3.993 (R\$4.324 em 31 de dezembro de 2019) refere-se ao resultado gerado entre os aumentos e reduções de receita decorrentes da classificação dos consumidores residenciais na subclasse baixa renda, conforme Resolução Normativa nº 472 de 24 de janeiro de 2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

9.5. Adiantamentos a Empregados

O valor de R\$4.818 (R\$4.374 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à adiantamento de 13º salário e férias a empregados.

9.6. Cedência de Funcionários

O valor de R\$203 (R\$188 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à transações com partes relacionadas, (vide nota explicativa nº 34). O saldo constitui-se de remunerações de funcionários cedidos.

9.7. Conta de Desenvolvimento Energético – CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 2.640/2019

Valor referente à CDE, a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE à CEEE-D, no período de competência de novembro de 2019 a outubro de 2020, referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. (Vide nota explicativa nº 24).

9.8. Serviço Próprio

O valor de R\$11.714 (R\$22.288 em 31 de dezembro de 2019) refere-se aos gastos de pessoal, material, serviços de terceiros e outros, relativos aos serviços próprios em curso apurados pelo sistema de Ordem de Serviço – ODS, que serão transferidos na conclusão das ODS para as contas de Gastos Operacionais, nas subcontas adequadas.

9.9. Conta Gráfica

Refere-se aos saldos de despesas administrativas e bloqueios judiciais realizados entre as contas da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT.

9.10. Adiantamentos Fornecedores

O valor de R\$8.820 (R\$12.941 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a adiantamentos de energia e encargos de uso da rede, e adiantamentos vinculados a folha de pagamento.

10. ATIVO / PASSIVO FINANCEIRO SETORIAL LÍQUIDO O montante de R\$40.802 (R\$99.459 em 31 de dezembro de 2019) refere-se aos ativos e passivos financeiros decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados (Parcela A e outros componentes financeiros) que são incluídos na tarifa no início do ciclo tarifário, e aqueles que são efetivamente pagos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente pagos, ou uma obrigação quando os custos homologados e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente pagos. Esses valores serão efetivamente liquidados por ocasião do próximo reajuste tarifário. Segue abaixo a composição do saldo do ativo financeiro setorial líquido: (Vide nota explicativa nº 1.2).

	Saldo 31/12/2019	A Amortizar Ciclo Passado 01/2020 a 03/2020	Constituição Ciclo Corrente 01/20 a 03/20	Atualização Monetária Ciclo Corrente 01/20 a 03/20	Saldo em 31/03/2020
CVA Ativa	296.744	(85.896)	69.514	3.632	283.994
CVA AQUISIÇÃO ENERGIA - CICLO PASSADO	207.491	(85.856)	-	-	121.636
CVA AQUISIÇÃO ENERGIA - CICLO CORRENTE	69.856	-	46.117	3.174	119.146
CVA TRANSP. ITAIPÚ CICLO PASSADO	542	(41)	-	-	502
CVA TRANSP. ITAIPÚ CICLO CORRENTE	1.334	-	1.067	91	2.492
CVA TRANSP. REDE BÁSICA CICLO CORRENTE	17.521	-	7.285	367	25.173
CVA CDE CICLO CORRENTE	-	-	15.045	-	15.045
Demais Ativos Financeiros Setoriais	225.982	(77.859)	6.376	8.090	162.589
CVA NEUTRALIDADE PARCELA A CICLO PASSADO	31.845	(10.987)	-	-	20.858
CVA NEUTRALIDADE PARCELA A CICLO CORRENTE	310	-	6.376	8.090	14.776
CVA OUTROS COMPONENTES FINANCEIROS CICLO PASSADO	134.821	(46.514)	-	-	88.306
CVA OUTROS CICLO PASSADO	59.006	(20.358)	-	-	38.649
Total do Ativo	522.726	(163.755)	75.891	11.722	446.583
CVA Passiva	(243.489)	67.799	(24.513)	(1.901)	(202.103)
CVA ENERGIA CICLO CORRENTE	-	-	(142)	-	(142)
CVA CDE ACR CICLO PASSADO	(15.613)	-	-	-	(15.613)
CVA CDE CICLO CORRENTE	(33.748)	-	-	(458)	(34.205)
CVA ESS CICLO PASSADO	(176.744)	67.799	-	-	(108.945)
CVA ESS CICLO CORRENTE	(16.097)	-	(20.741)	(1.343)	(38.181)
CVA PROINFA CICLO CORRENTE	(1.287)	-	(3.630)	(100)	(5.017)
Demais Passivos Financeiros Setoriais	(3.854)	-	-	(907)	(4.761)
CVA NEUTRALIDADE PARCELA A CICLO CORRENTE	(3.854)	-	-	(907)	(4.761)
Outros Componentes Financeiros	(142.230)	(10.329)	-	-	(152.559)
CVA SOBRECONTRATAÇÃO MCP CICLO PASSADO	(20.195)	6.967	-	-	(13.228)
CVA Sobrecontratação para o ano civil de 2016	(17.066)	-	-	-	(17.066)
CVA OUTROS COMP. FINANCEIROS CICLO PASSADO	(84.689)	29.218	-	-	(55.470)
CVA OUTROS COMP. FINANCEIROS CICLO CORRENTE	(20.280)	(46.514)	-	-	(66.795)
Total do Passivo	(389.573)	67.799	(24.513)	(2.807)	(359.422)
Ativo (Passivo) Financeiro Setorial Líquido	133.153	(95.956)	51.378	8.915	87.161

Outros Componentes Setoriais Financeiros

	Saldo 31/12/2019	Amortização	Constituição	Atualização Monetária Ciclo corrente	Saldo em 31/03/2020
Despesas Pagas antecipadamente					
Quotas de Custeio e Energia - Prainfa	17.261	(22.209)	14.843	-	9.895
Total do Ativo	17.261	(22.209)	14.843	-	9.895
Demais Passivos Financeiros Setoriais					
Reversão Faturamento Ultrapassagem de Demanda	(16.572)	1.813	(5.008)	-	(19.767)
Reversão Faturamento Ultrapassagem de Demanda	(10.831)	1.813	(5.008)	-	(14.026)
Reversão Faturamento Ultrapassagem de Demanda	(5.741)	-	-	-	(5.741)
Reversão Fatur. Excedente de Reativos	(34.382)	3.914	(6.018)	-	(36.487)
Reversão Fatur. Excedente de Reativos	(23.006)	3.914	(6.018)	-	(25.111)
Reversão Fatur. Excedente de Reativos	(11.376)	-	-	-	(11.376)
Total do Passivo	(50.955)	5.727	(11.026)	-	(56.253)
Total Outros Componentes Setoriais Financeiros Líquido	(33.694)	(16.482)	3.818	-	(46.359)
Total Ativo Financeiro Setorial	99.459	(112.438)	55.196	8.915	40.802

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

O valor de R\$111.819 (R\$73.427 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a depósitos judiciais de processos de natureza trabalhista e cível que não possuem perda provável. Os R\$50.294 (R\$51.978 em 31 de dezembro de 2019) depósitos judiciais vinculados.

	31/03/2020	31/12/2019
Depósitos Judiciais.....	111.819	73.427
Depósitos Judiciais Vinculados.....	50.294	51.978
	<u>162.113</u>	<u>125.405</u>

12. ATIVO DA CONCESSÃO

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo contratual (infraestrutura em construção), ativo financeiro e ativo intangível:

Os saldos compõem-se de:

		31/03/2020	31/12/2019
Ativo Contratual (infraestrutura em construção).....	12.1	352.753	353.089
Ativo Financeiro da Concessão.....	12.2	229.110	222.738
Ativo Intangível da Concessão.....	12.3	1.707.782	1.711.900
Total do Ativo da Concessão		<u>2.289.644</u>	<u>2.287.727</u>

12.1. Ativo Contratual (Infraestrutura em Construção)

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, são classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção), pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível e/ou financeiro da concessão. O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção.

A movimentação do ativo contratual (infraestrutura em construção) está demonstrada a seguir:

	Ativo Contratual 31/03/2020	Ativo Contratual 31/12/2019
Saldo Inicial	<u>353.089</u>	<u>481.849</u>
(+) Receita de Construção (Adições).....	35.078	141.024
(+/-) Transferência (Bifurcação).....	(35.453)	(268.594)
(-) Outros.....	38	(1.190)
Saldo final	<u>352.753</u>	<u>353.089</u>

12.2. Ativo Financeiro da Concessão

O ativo financeiro representa a parcela estimada dos investimentos realizados que não serão amortizados até o final da concessão. Sobre esse ativo a Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros a “valor justo por meio do resultado”, pois o fluxo de caixa é suscetível a variações decorrentes de mudanças no ambiente regulatório e tem sua estimativa baseada no valor novo de reposição (VNR) depreciado da Base de Remuneração Regulatória (BRR), que é revisada a cada 5 anos, dentro dos processos de Revisão Tarifária da Distribuidora. Nos períodos entre as Revisões Tarifárias, a Administração atualiza o ativo financeiro da concessão pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com o definido na regulamentação para atualização da Base de Remuneração.

A movimentação dos bens do Ativo Financeiro da concessão está demonstrada a seguir:

	31/03/2020	31/12/2019
Saldo inicial	222.738	189.914
(+) Atualização Financeira.....	3.615	6.470
(+/-) Transferência (Bifurcação).....	2.052	26.006
(-) Baixas.....	(64)	(102)
Outros.....	769	450
Saldo final	229.110	222.738

12.3. Ativo Intangível da Concessão

O intangível da concessão integra o total da rubrica do ativo intangível, cuja composição e movimentação estão apresentadas na nota explicativa 15. O intangível da concessão é composto pelos valores dos serviços de construção e melhorias da infraestrutura a serviço da concessão, líquidos de amortização, e que serão recebidos pela Companhia através da cobrança dos usuários do serviço na tarifa de energia elétrica. A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens. A Companhia amortiza o ativo intangível de uma forma linear, respeitando a vida útil definida pelo órgão regulador para cada bem integrante da infraestrutura ao alcance da ICPC 01.

12.3.1 Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63º e 64º do Decreto nº 41.019, de 26/02/1957, os bens e instalações utilizados na distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 691/2015 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

12.4. Valor Recuperável do Ativo da Concessão

Em 31 de março de 2020, o valor dos Ativos Vinculados à Concessão totaliza R\$2.289.644 (em 31 de dezembro de 2019 R\$2.287.726). Os ativos da concessão são examinados periodicamente para verificar se existem indicações de que eles estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Para fins de análise do valor de recuperação dos ativos, são observadas todas as alterações adversas ao ambiente empresarial ou regulatório, assim como o seu desempenho, considerando as seguintes particularidades do setor de energia elétrica: I) As atividades desenvolvidas são suportadas por um contrato de concessão que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da concessão; II) As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurado o adequado nível de eficiência e a acuracidade das informações contábeis e financeiras; III) Custos extraordinários e relevantes e eventuais desajustes econômicos serão objeto de revisão tarifária; IV) O contrato de concessão ou permissão é de não circulante, o que viabiliza melhor planejamento das atividades; V) As taxas de depreciação estão em conformidade com o que determina o órgão regulador, levando em consideração a vida útil econômica e estimada dos bens; e VI) Ao término da concessão, os bens retornarão à União, sendo a Companhia devidamente ressarcida pelo valor desses bens, determinado conforme normas específicas estabelecidas pela legislação aplicável. A Companhia apurou, ao final do exercício, o valor recuperável de seus ativos e concluiu que não existem perdas a serem reconhecidas.

13. BENS E DIREITOS

13.1. Bens de Uso Futuro e Bens de Renda

Refere-se a imóveis e bens destinados à futura utilização pela Companhia no serviço concedido e a bens mantidos para obtenção de renda e ao custo dos terrenos e edificações que se encontram sem utilização e que serão alienados conforme planos da Companhia. Dentre os quais constam os hortos florestais localizados nos municípios de Alegrete, Candiota, Triunfo e Charqueadas.

Os saldos compõem-se de:

	31/03/2020	31/12/2019
Bens de Uso Futuro e Bens de Renda	57.845	57.845
(-) Amortização Acumulada	(15.388)	(15.388)
	<u>42.457</u>	<u>42.457</u>

14. IMOBILIZADO

	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências	31/03/2020
Custo					
Terrenos	4.630	-	-	-	4.630
Edificações	24.047	-	-	-	24.047
Máquinas e Equipamentos	122.515	-	(226)	1	122.290
Veículos	55.469	-	(145)	83	55.406
Móveis e Utensílios	6.391	-	(21)	1	6.371
	<u>213.052</u>	<u>-</u>	<u>(392)</u>	<u>84</u>	<u>212.744</u>
Depreciação					
Edificações	(21.404)	(31)	-	-	(21.435)
Máquinas e Equipamentos	(44.531)	(2.185)	127	1	(46.589)
Veículos	(44.898)	(633)	145	(83)	(45.468)
Móveis e Utensílios	(5.401)	(36)	20	(1)	(5.418)
	<u>(116.234)</u>	<u>(2.885)</u>	<u>292</u>	<u>(83)</u>	<u>(118.910)</u>
Fora do Escopo (Reflexo do IFRIC 12)					
Imobilizado não vinculado	17.137	-	-	(83)	17.054
Depreciação	(12.504)	(43)	-	83	(12.465)
	<u>4.633</u>	<u>(43)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.590</u>
Total do Imobilizado em Serviço	<u>101.450</u>	<u>(2.928)</u>	<u>(100)</u>	<u>2</u>	<u>98.424</u>
Total do Imobilizado em Curso	<u>99.234</u>	<u>750</u>	<u>-</u>	<u>1.333</u>	<u>101.317</u>
Total do Ativo Imobilizado	<u>200.684</u>	<u>(2.178)</u>	<u>(100)</u>	<u>1.335</u>	<u>199.741</u>

O Ativo Imobilizado da Companhia é composto por bens administrativos, bens não vinculados à Concessão e outros fora do alcance da ICPC 01/CPC47. O Ativo Imobilizado em Curso no montante de R\$101.317 (R\$99.234 em 31 de dezembro 2019) é composto por valores registrados das aquisições em andamento de bens administrativos (R\$10.203) que não compõem o escopo da ICPC01 - Contratos de Concessão, e por materiais armazenados em depósitos destinados ao investimento na infraestrutura da concessão (R\$91.114) que passarão a compor o escopo da ICPC01 quando da sua efetiva utilização nas Ordens de Imobilização de obras vinculadas ao serviço concedido.

14.1 DIREITO DE USO

O saldo do ativo de direito de uso em 31 de março de 2020 é de R\$40.326 e em 31 de dezembro de 2019 é de R\$45.886. Apresenta-se na tabela a seguir as variações ocorridas no período:

Em milhares de R\$						
Ativos de Direito de Uso	Saldo em 31.12.2019	Adições	Ajuste de Mensuração	Baixas	Amortizações	Saldo em 31.03.2020
CPC 06 (R2) - IFRS16						
Imóveis	2.682	1.399	(740)	(538)	(175)	2.629
Terrenos	2.239	-	(331)	-	(23)	1.886
Veículos	40.965	-	(1.868)	-	(3.285)	35.811
	<u>45.886</u>	<u>1.399</u>	<u>(2.938)</u>	<u>(538)</u>	<u>(3.483)</u>	<u>40.326</u>

15. INTANGÍVEL

	Softwares	Ativo Intangível da Concessão	Total
Custo			
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	127.026	3.333.268	3.460.293
Transferência (Ativo Intangível Concessão - Ativo Intangível Softwares)	-	32.065	32.065
Aquisições	-	-	-
Baixas	-	(16.244)	(16.244)
Outros	-	(768)	(768)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	127.026	3.348.321	3.475.346
Amortização e perdas por redução do valor recuperável			
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	(48.404)	(1.621.367)	(1.669.771)
Amortização do período	(5.404)	(28.276)	(33.680)
Baixas	-	9.142	9.142
Outros	-	(38)	(38)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	(53.808)	(1.640.539)	(1.694.309)
Valor contábil			
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	78.622	1.711.900	1.790.522
Saldo em 31 de Março de 2020	73.218	1.707.782	1.781.000

15.1. Intangível da Concessão

O Ativo Intangível da Concessão representa o direito da Companhia de cobrar os consumidores pelos investimentos na infraestrutura a serviço da concessão (nota explicativa nº 12.3).

15.2. Softwares

É composto pelos gastos realizados com a aquisição de softwares, das licenças de uso e demais direitos dessa natureza.

16. FORNECEDORES

Os saldos compõem-se de:

	31/03/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		
Encargos de Uso da Rede	51.764	51.884
Energia Elétrica Comprada para Revenda	246.009	292.245
Repactuação de Dívida - Itaipu – Período de 02/2015 a 06/2015.....	63.143	48.957
Repactuação de Dívida - Itaipu – Período de 11/2016 a 11/2017	112.465	111.889
Materiais e Serviços	89.664	89.135
Energia de Curto Prazo - CCEE	14.286	86
Retenção Contratual	11.434	11.503
Outros.....	600	599
Total	589.366	606.297
NÃO CIRCULANTE		
Repactuação de Dívida - Itaipu – Período de 02/2015 a 06/2015.....	100.031	89.800
Repactuação de Dívida - Itaipu – Período de 11/2016 a 11/2017	319.452	254.384
	419.484	344.184
Total Geral	1.008.850	950.481

16.1. Repactuação de Dívida – Itaipu

16.1.1 Repactuação de Dívida Itaipu – Período de 02/2015 a 30/06/2015

O saldo de R\$63.143 (R\$48.957 em 31 de dezembro de 2019) no Passivo Circulante e R\$100.031 (R\$89.800 em 31 de dezembro de 2019) no Passivo Não Circulante, refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida do Repasse de Itaipu celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras em 31 de julho de 2015. O valor repactuado é de US\$57.539 referentes às faturas inadimplidas no período de 20/02/2015 a 30/06/2015 e estabelece os juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*. A amortização ocorre em 60 (sessenta) meses, a contar após o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, nos quais serão pagos apenas os encargos sobre o saldo devedor. A liquidação da dívida está prevista para 31/10/2022.

16.1.2 Repactuação de Dívida Itaipu – Período de 11/2016 a 11/2017

O saldo de R\$112.465 (R\$111.889 em 31 de dezembro de 2019) no passivo circulante e R\$319.452 (R\$254.384 em 31 de dezembro de 2019) no Passivo Não Circulante, refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida do Repasse de Itaipu celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras em 15 de dezembro de 2017. O valor repactuado é de US\$125.781, referentes às faturas inadimplidas no período de 20/11/2016 a

20/11/2017 e estabelece os juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*. A amortização será realizada com as 12 (doze) parcelas iniciais no valor de US\$ 100 (cem mil dólares americanos) cada e as 48 (quarenta e oito) parcelas restantes no valor de US\$2.595 (dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil dólares americanos) cada, tendo iniciado em 30/12/2017, com vencimento no dia 30 de cada mês. A liquidação da dívida está prevista para 30/11/2022.

17. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Os saldos compõem-se de:

	31/03/2020	31/12/2019
Folha Líquida.....	10.006	10.508
Provisão para Férias, 13 º Salário, Gratificações e Encargos Sociais	37.951	43.092
Retenções sobre a Folha de Pagamento	21.748	27.217
Total	69.706	80.817

O valor de R\$21.748 (R\$27.217 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à folha de pagamento, consignações em favor de terceiros (diversas Entidades de Classe, como a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - AFCEEE, Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul - SENERGISUL e a Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE e tributos e contribuições sociais retidos na fonte.

18. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Os saldos compõem-se de:

	31/03/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	2.955.257	2.684.719
Parcelamento PIS / COFINS	35.292	38.690
Parcelamento ICMS	24.602	24.426
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	144	150
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	9	9
Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	1.076	2.706
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	70.233	58.623
Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS	15.280	12.643
Outros	1.739	1.978
Total	3.103.633	2.823.943
NÃO CIRCULANTE		
Parcelamento PIS / COFINS	79.317	86.600
Parcelamento ICMS	17.881	23.859
Total	97.198	110.459
Total Geral	3.200.830	2.934.404

18.1. ICMS

Os valores de R\$ 2.955.257, em 31 de março de 2020, e R\$ 2.684.719, em 31 de dezembro de 2019, no passivo circulante, referem-se ao inadimplemento de ICMS corrente junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do SUL – SEFAZ/RS, das competências de setembro/2017 a agosto/2018 e novembro/2018 a março/2020.

Conforme divulgado na nota explicativa nº 37.2 a Administração aguarda regulamentação do Convênio 20/20 por parte do Governo Estadual.

18.2. Parcelamentos PIS/COFINS – PGFN

O valor de R\$2.504 no passivo circulante refere-se aos parcelamentos, junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, das competências de junho/14 a outubro/14 do PIS e da COFINS em função do inadimplemento das mesmas. O montante acordado na data de adesão era de R\$ 52.475 e será pago em 60 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, já tendo sido liquidadas 58 (cinquenta e oito) parcelas.

A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente:

Data do Evento	Histórico	Valor
22/08/2014	Parcelamento PIS/COFINS - PGFN	52.475
31/03/2020	Atualização até 31/03/2020	13.865
31/03/2020	Parcelas Pagas até 31/03/2020	(63.836)
	Saldo a Pagar	2.504
CIRCULANTE		2.504
NÃO CIRCULANTE		-
Total		2.504

18.3. Parcelamentos PIS/COFINS – RFB

O valor de R\$ 32.788 no passivo circulante e R\$ 79.237 no passivo não circulante referem-se a repactuação do parcelamento vigente, junto à Receita Federal do Brasil, com o acréscimo das competências de junho/18 e julho/2018 do PIS e da COFINS em função do inadimplemento das mesmas. O montante acordado na data de adesão era de R\$ 184.036 e será pago em 60 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, já tendo sido liquidadas 19 (dezenove) parcelas.

A tabela abaixo ilustra o saldo remanescente:

Data do Evento	Histórico	Valor
19/09/2018	Parcelamento PIS/COFINS - RFB	184.036
31/03/2020	Atualização até 31/03/2020	12.287
31/03/2020	Parcelas Pagas até 31/03/2020	(84.298)
	Saldo a Pagar	112.025
CIRCULANTE		32.788
NÃO CIRCULANTE		79.237
Total		112.025

18.4. Parcelamentos Ordinários Estaduais – ICMS

A Concessionária, em março de 2017, realizou repactuação de parcelamentos junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ/RS referente aos Autos de Lançamentos ICMS nºs 0037279394, 0038187647, 0038526719 e 0036858099 decorrentes de inadimplência de ICMS corrente, vencidos nas competências agosto/2016, setembro/2016, novembro/2016 e dezembro/2016. O montante acordado na data de adesão era de R\$ 108.789 e será pago em 59 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, já tendo sido liquidada 34 (trinta e quatro) parcelas.

Data do Evento	Histórico	Valor
23/03/2017	Parcelamento Ordinário ICMS	108.789
31/03/2020	Atualização até 31/03/2020	11.875
31/03/2020	Parcelas Pagas até 31/03/2020	(78.181)
	Saldo a Pagar	42.483
CIRCULANTE		24.602
NÃO CIRCULANTE		17.881
Total		42.483

19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, OUTRAS CAPTAÇÕES E ARRENDAMENTOS.

19.1. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, OUTRAS CAPTAÇÕES

Os saldos compõem-se de:

CREDOR	31/03/2020							
	INDEXADOR	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Encargos	PRINCIPAL		Total
						Circulante	Não Circulante	
MOEDA NACIONAL								
ELETOBRAS	RGR*	5%	2025	02	-	1.839	9.768	11.607
TOTAL MOEDA NACIONAL					-	1.839	9.768	11.607
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD.....	US\$	4,37%	2036	01	46	23.096	357.990	381.132
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	2,93%	2036	01	1.367	34.138	541.595	577.100
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					1.413	57.234	899.585	958.232
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA					1.413	59.073	909.353	969.839
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					1.413	59.073	909.353	969.839

CREDOR	31/12/2019							
	INDEXADOR	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Encargos	PRINCIPAL		Total
						Circulante	Não Circulante	
MOEDA NACIONAL								
ELETOBRAS	RGR*	5%	2025	02	-	2.023	10.136	12.159
TOTAL MOEDA NACIONAL					-	2.023	10.136	12.159
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD.....	US\$	4,37%	2036	01	3.400	17.907	286.513	307.820
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	2,93%	2036	01	4.736	26.247	433.460	464.443
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					8.136	44.154	719.973	772.263
TOTAIS GERAIS MOEDA NACIONAL + MOEDA ESTRANGEIRA					8.136	46.177	730.109	784.422
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					8.136	46.177	730.109	784.422

* RGR identifica os contratos financiados com os créditos da Reserva Global de Reversão
Códigos das Garantias e/ou Finanças
01 - Governo Federal e Governo Estadual/ 02 - Procuração para Acesso em Conta Corrente

19.1.1. Variação dos Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

A mutação dos empréstimos, financiamentos e Outras Captações são a seguinte:

	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira		TOTAL
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	
Saldos em 01 de Janeiro de 2019.....	3.919	12.159	51.265	735.384	802.727
Ingressos.....	-	-	-	-	-
Encargos.....	692	-	29.140	-	29.831
Variação Monetária.....	-	-	2.341	29.586	31.927
Transferências.....	2.023	(2.023)	44.997	(44.997)	-
Taxa Administração.....	264	-	-	-	264
Amortizações e Pagamentos de juros.....	(3.827)	-	(44.744)	-	(48.571)
Amortizações de Encargos.....	(1.047)	-	(30.708)	-	(31.755)
Saldos em 31 de Dezembro 2019.....	2.023	10.136	52.290	719.974	784.423
Encargos.....	150	-	7.730	-	7.879
Variação Monetária.....	-	-	14.372	208.630	223.002
Transferências.....	368	(368)	29.019	(29.019)	-
Taxa Administração.....	57	-	-	-	57
Amortizações do Principal.....	(552)	-	(27.994)	-	(28.546)
Amortizações de Encargos.....	(207)	-	(16.769)	-	(16.976)
Saldos em 31 de março de 2020.....	1.839	9.768	58.647	899.585	969.839

19.1.2. Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD

Em 19 de setembro de 2012 foi assinado o contrato de empréstimo nº 2700/OC-BR entre a CEEE-D e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com objetivo de financiar o Programa Pró Energia RS Distribuição (Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência do Grupo CEEE-D) no valor de US\$218.015. O valor do financiamento concedido pelo BID é de US\$130.557, sendo que a primeira parcela de desembolso foi recebida em 22 de novembro de 2012, no valor de US\$10.175.

Em 26 de setembro de 2012 foi assinado o contrato de empréstimo nº CBR 1015 entre a CEEE-D e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no montante de US\$87.458, sendo que a liberação da primeira parcela ocorreu em 04 de dezembro de 2012, no montante de US\$24.383.

Os contratos de financiamentos com BID e AFD possuem garantia da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos contratos de garantia assinados em 19 de setembro de 2012 e 26 de setembro de 2012, assim respectivamente.

Durante o prazo de execução do projeto, os contratos previam o monitoramento da margem EBITDA da Companhia. Na hipótese da margem EBITDA se mostrar inferior aos limites originalmente previstos, a CEEE-D deve apresentar um plano de ação às instituições financeiras, identificando as causas dos desvios, as medidas de gestão ou as medidas financeiras a serem adotadas e seu respectivo cronograma.

Neste período, sempre que a Companhia não atendeu aos limites previstos, apresentou os planos de ação aos organismos internacionais (BID/AFD).

Até dezembro de 2016 foi liberado o valor de US\$70.572 que corresponde à R\$186.103 referente ao BID e US\$60.945 que corresponde à R\$149.959 referente ao AFD. No ano de 2017 foi liberado o valor de US\$26.513 que corresponde à R\$86.988 referente a última tranche do financiamento da ao AFD e US\$20.000 que corresponde à R\$65.000 referente ao BID. No exercício de 2018 foi liberado o montante de US\$ 39.984 que corresponde à R\$139.938 referente as últimas tranches do BID.

Em ambos os financiamentos houve o desembolso de 100% dos recursos contratados, e em Junho de 2019 a companhia apresentou a prestação de contas da utilização de 100% dos recursos do BID/AFD.

19.1.3. Cronograma das Parcelas do Não Circulante

As parcelas de longo prazo dos Empréstimos e Financiamentos vencem como segue:

	31/03/2020	31/12/2019
2021	94.716	76.710
2022	92.639	74.800
2023	90.299	72.855
Após 2024	631.699	505.744
	909.353	730.109

19.1.4. Composição do Saldo da Dívida por Indexador

Demonstrativo de composição do saldo da dívida por indexador:

MOEDA / INDEXADOR	31/03/2020	31/12/2019
RGR*	1,20%	2,08%
Dólar US\$	98,80%	97,92%
	100,00%	100,00%

* RGR identifica os contratos financiados com os créditos da Reserva Global de Reversão. Sobre os valores contratados incidem juros de 5% a.a e taxa de administração.

19.2 ARRENDAMENTOS A PAGAR

No passivo circulante, o saldo do passivo de arrendamento a pagar é de R\$22.298 em março de 2020, quando em dezembro de 2019 a conta apresentava o saldo de R\$12.766. No passivo não circulante, o saldo da conta março de 2020 é de R\$19.060 frente ao saldo de R\$33.782 em dezembro de 2019.

Apresenta-se na tabela a seguir as variações ocorridas no período:

Categoria	Saldo em 31.12.2019	Adições	Baixas	Ajustes de Mensuração	Apropriação Encargos	Pagamento de Principal	Pagamento de Encargos	Circulante	Não Circulante	Saldo em 31.03.2020
CPC 06 (R2) - IFRS16										
Imóveis	2.701	1.446	(546)	(725)	67	(138)	(63)	835	2.213	2.743
Terrenos	2.239	-	-	(325)	33	(26)	(30)	185	1.402	1.892
Veículos	41.608	-	-	(1.990)	702	(2.802)	(794)	21.278	15.445	36.723
	46.548	1.446	(546)	(3.040)	803	(2.965)	(887)	22.298	19.060	41.358

20. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia, através da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEE, concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único, este último fechado para novas adesões. Mantém também a obrigação do pagamento de aposentadoria a ex-autárquicos e a obrigação de complementação de aposentadoria a ex-empregados desligados por aposentadoria incentivada – CTP.

A Companhia registra seu passivo com base em laudos emitidos por atuários independentes, sendo que o passivo referente ao Plano CEEEPREV e Plano Único é composto pelo valor presente da obrigação na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano e considera o contrato de dívida SF Nº 1254/95 firmado junto Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEE.

O contrato SF Nº 1254/95 refere-se a contribuições passadas inadimplidas, cuja renegociação foi efetuada em maio de 2013, estabelecendo uma carência até junho de 2018, tendo o reinício dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018, com término previsto para maio de 2031.

Os saldos registrados no passivo compõem-se de:

CIRCULANTE	Nota	31/03/2020	31/12/2019
	Explicativa		
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP		5	5
Contribuição Patrocinadora - Plano Único.....	34	34.781	37.356
Fundação ELETROCEE Contrato 1254/95 - Plano Único	34	4.061	4.421
Contribuição Patrocinadora - CEEEPREV.....	34	47.920	48.084
Fundação ELETROCEE Contrato 1254/95 - CEEEPREV.....	34	4.755	4.739
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA		82.617	84.151
		<u>174.140</u>	<u>178.756</u>

NÃO CIRCULANTE	Nota	31/03/2020	31/12/2019
	Explicativa		
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP		40	40
Provisão Plano Único		98.902	103.387
Fundação ELETROCEE Contrato 1254/95 - Plano Único	34	44.619	44.572
Provisão Plano CEEEPREV.....		586.566	585.542
Fundação ELETROCEE Contrato 1254/95 - CEEEPREV		47.421	47.774
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA		394.060	404.161
		<u>1.171.608</u>	<u>1.185.476</u>
Total Geral		<u>1.345.748</u>	<u>1.364.232</u>

20.1. Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada – CTP

Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a Companhia é responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEE, e que ainda não tenha cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex-empregado será definitivamente aposentado pela Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEE. Desta forma, a Companhia, provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a estas complementações salariais, considerando o prazo

médio de pagamento destes benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE.

20.2. Planos de Benefícios CEEEPREV

O CEEEPREV é um plano com características de contribuição definida, exceto no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados.

O benefício saldado é um benefício proporcionado a uma parcela de participantes que migraram do Plano Único. É o valor calculado no momento dessa migração e atualizado pelo índice de reajuste do plano, viabilizado por uma contribuição suplementar chamada reserva a amortizar, hoje, de responsabilidade exclusiva da patrocinadora CEEE-D. Essa parcela decorre de desequilíbrio encontrado no Plano CEEEPREV, originário dos participantes migrados do Plano Único, gerando uma situação atípica dentro de um plano originalmente de contribuição definida.

Em 2014 houve a implantação de alterações regulamentares do Plano CEEEPREV, aprovadas pela Portaria PREVIC nº 213/2014. As alterações contemplaram a recomposição dos benefícios saldados e referencial dos participantes que migraram do Plano Único, atribuindo a estes, o crescimento de 3% ao ano, de novembro de 2002 até a data em que o empregado completar as carências para a aposentadoria normal ou até a data em que se desvinculou das patrocinadoras, o que ocorrer primeiro. Na mesma esteira, esse incremento nas obrigações é viabilizado por uma contribuição suplementar, também, de responsabilidade exclusiva da patrocinadora.

Assim existem peculiaridades *sui generis* no Plano CEEEPREV, contendo uma parte contribuição definida e uma parte benefício definido.

Especialmente na parte que toca ao benefício definido e a responsabilidade de cobertura integral desses déficits pela CEEE-D, há apontamentos pelos órgãos de controle, tanto no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC quanto no âmbito do Tribunal de Contas do Estado – TCE, que afirmam a ilegalidade desse procedimento.

Pela regulamentação atual do Plano CEEEPREV (artigos 109, 132 e 147) a eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas reservas que suportam o chamado benefício saldado (déficit) é suportada integralmente pela patrocinadora.

A PREVIC interpreta tal dispositivo regulamentar como ilegal, determinando através da Portaria PREVIC nº 213, de 23.04.2014, a alteração do respectivo regulamento do plano, introduzindo nova disciplina para que os eventuais déficits sejam suportados de forma paritária entre participantes e patrocinadora, em consonância com a Emenda Constitucional nº 20/98.

Contrária à determinação da PREVIC a ELETROCEEE ingressou com a ação judicial de nº 0065790-57.2014.4.01.3400 perante a Justiça Federal do Distrito Federal que, em primeira instância foi julgada improcedente, estando pendente de julgamento recurso de apelação interposto pela ELETROCEEE. Tal recurso acabou sendo recebido pelo TRF com efeito suspensivo, razão pela qual impede o cumprimento imediato da decisão pela PREVIC.

Na mesma esteira do órgão de controle previdenciário, a equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do RS também apontou ilegalidade nos dispositivos regulamentares do CEEEPREV, notadamente em desacordo com o princípio constitucional da paridade contributiva, concluindo que essas ilegalidades geraram reflexos significativos na situação patrimonial da Companhia.

Considerando a natureza societária da CEEE-D (Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores, a patrocinadora ingressou com ação declaratória contra a ELETROCEEE, demanda instruída nos autos do processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001, em curso no âmbito da justiça estadual do Rio Grande do Sul. Em 18/12/2019 foi deferido pedido de antecipação de tutela determinando que a ELETROCEEE enquadre os aportes exigidos da empresa aos ditames do art. 202, § 3º, da CF e art. 6º da Lei Complementar 108/2001. De outro lado a Fundação ELETROCEEE interpôs agravo de instrumento (processo nº 5000483-37.2020.8.21.7000), ao qual foi atribuído efeito suspensivo à luz da tutela recursal vigente no processo federal que suspendeu temporariamente a determinação da PREVIC contida na Portaria nº 213/2014.

20.3. Plano Único

O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Este plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados.

Por imposição da Constituição Brasileira, em conformidade com toda a legislação infraconstitucional de regência, e, com fundamento nas normas administrativas previdenciárias do Brasil, a Companhia, na condição de patrocinadora de Plano de Benefício Definido para seus funcionários – Plano Único decidiu reconhecer os eventuais déficits atuariais na forma paritária.

A Lei Complementar nº 108/2001 disciplina, nos termos de seu artigo 1º, a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive no tocante às Sociedades de Economia Mista, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência complementar. Nessa esteira, o Parágrafo 1º, artigo 6º da referida Lei determina que “A contribuição normal do patrocinador para plano de benefício definido, em hipótese alguma, excederá a do participante, observado o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizador”. Ainda é vedado ao patrocinador, pelo Parágrafo 3º, da mesma Lei Complementar, assumir encargos adicionais para financiamento dos planos de benefício, além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

Considerando que o Regulamento do Plano Único prescreve que as eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável, e, na medida em que a Resolução CNPC nº30 de 30/10/2018, determina em seu art. 14º que para a destinação da reserva especial ou equacionamento de déficit, deverão ser identificados quais os montantes atribuíveis aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva das contribuições normais vertidas no período em que se deu a constituição da reserva especial, no caso de superávit, e as contribuições vigentes no período em que o resultado deficitário foi apurado, no caso de déficit, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano do benefício administrado pela EFPC, a Companhia, na qualidade de empresa de economia mista patrocinadora do Plano Único, pelo conteúdo do ordenamento legal brasileiro, não pode exceder a paridade contributiva em caso de equacionamento de déficit eventualmente apurado. Considerando a natureza societária da Companhia (Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores, o passivo do Plano Único é reconhecido na proporção paritária, em aderência as manifestações pretéritas exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

20.4. Provisão para Complementação de Aposentadoria - Ex-Autárquicos - Lei Estadual nº 3.096/56 - EXA

Esta provisão, registrada conforme o cálculo atuarial refere-se ao compromisso da Companhia com empregados denominados ex-autárquicos aposentados, remanescentes da antiga Comissão Estadual de Energia Elétrica, por força da Lei Estadual nº 4.136/61.

Entre as vantagens adquiridas por esses servidores encontra-se o direito de reajuste dos proventos de aposentadoria na proporção de 70% do aumento que os servidores da ativa possuísem. Este percentual é denominado complementação. Adicionalmente, suplementa-se o que já fora revisado com mais 30% de modo a assegurar aos ex-autárquicos a integralidade dos proventos em relação ao que percebiam os ativos, por imposição da Lei Estadual Nº 3.096, de 31 de dezembro de 1956.

Assim, essa é uma obrigação não gerenciável pela Companhia, que se deriva da sua constituição originária, sendo um compromisso previdenciário pós-emprego de caráter vitalício e com benefícios definidos, sendo assumido pela Companhia o pagamento integral destes proventos.

No início do exercício de 2012, a Companhia obteve o direito de receber da União R\$1,8 bilhões pelo pagamento dessas obrigações, sendo que o recebimento desse direito comportou os exercícios de 1981 até fevereiro de 1993, nos termos do processo de liquidação judicial Nº 2006.71.00.047783-2 – Conta de Resultados a Compensar – CRC, originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2.

No final do exercício de 2014, considerando a completude e o esgotamento de todos os elementos referentes à 1ª ação de cobrança, a Companhia interpôs contra União e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, uma nova ação (Processo Judicial Nº 0002230-10.2015.4.01.3400), de natureza declaratória, cumulada com pedido indenizatório, requerendo a indenização dos valores despendidos após o exercício de 1993 até os dias atuais, a serem quantificados em liquidação de sentença.

21. OBRIGAÇÕES DA CONCESSÃO

Os saldos compõem-se de:

	31/03/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		
Repactuação de Dívida - CDE – Período de 02/2015 a 07/2015.....	34.031	46.794
Programa de Eficiência Energética - Recursos PEE	140.421	139.168
Programa de Eficiência Energética - Recursos P&D	83.279	82.540
Programa de Eficiência Energética - Recursos FNDCT	1.136	1.391
Programa de Eficiência Energética - Recursos MME	568	696
PROCEL	6.239	5.313
Total	265.675	275.902
NÃO CIRCULANTE		
Recursos PEE	85.761	81.219
Recursos P&D	37.817	35.597
Obrigações Especiais	207.565	207.492
Total	331.143	324.307
Total Geral	596.818	600.209

21.1. Valores Destinados à Aplicação em Recursos PEE / P&D

O PEE e o P&D são programas de investimentos, estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, calculados com base na receita operacional líquida das empresas, que resultam em economias e benefícios diretos para os consumidores, com ações implementadas nas instalações das unidades consumidoras.

Aos Programas de Eficiência Energética - PEE e de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, a Companhia destina anualmente, no mínimo, 1% da receita operacional líquida, sendo 0,50% destinados ao P&D e 0,50% ao PEE. A aplicação dos recursos, registrada no ativo circulante, perfaz o montante de R\$15.821 referente ao PEE e R\$10.723 referente ao P&D (vide notas explicativas nº 9.2 e nº 9.3).

Dos valores destinados ao P&D, 40% são aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, 40% são recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, e 20% ao Ministério de Minas e Energia – MME.

21.2. Conta de Desenvolvimento Energético – Quota da CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, criada através da Lei nº10.438 de 26 de abril de 2002, artigo 13, e alterada pelo artigo 23 da Lei nº12.783 de 11 de janeiro de 2013, é uma conta cuja arrecadação é usada para promover a competitividade da energia elétrica produzida por usinas que utilizam fontes alternativas. As distribuidoras de energia são obrigadas a recolher, mensalmente, sua quota, que, por força da legislação atual, tem que ser homologada pela ANEEL. O valor da quota é proporcional ao mercado atendido por cada empresa.

21.3. Repactuação de Dívida – CDE

21.3.1 Repactuação de Dívida CDE – Período de 02/2015 a 07/2015

O montante de R\$34.031 (R\$46.794 em 31 de dezembro de 2020) refere-se ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívida Vencida com o Fundo Setorial CDE celebrado com as Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS. O valor repactuado é de R\$142.716, referente às faturas inadimplidas no período de 10/02/2015 a 10/07/2015 que somam o montante de R\$215.347, deste montante foram compensados os valores a receber pertinentes à CDE no montante de R\$72.631. As parcelas do saldo devedor são remuneradas mensalmente pela variação da taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC *pro rata temporis* e a amortização ocorre em 60 (sessenta) meses, sendo que nos 24 (vinte e quatro) primeiros meses serão pagos apenas os encargos sobre o saldo devedor, a amortização ocorreu com a primeira parcela em 10/12/2017, sendo o saldo restante a ser liquidado até 10/11/2020.

21.4 Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

A partir de 01/01/2007, as obrigações vinculadas passaram a ser controladas conforme determina o Despacho ANEEL nº 3.073, de 28/12/2006, e Ofícios Circulares ANEEL nº 236, nº 296 e nº 1.314, de 08/02/2007, 15/02/2007 e 27/06/2007, respectivamente. As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (outubro de 2008). Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro indenizável.

22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS.

A Companhia é parte em processos judiciais de natureza trabalhista e cível que na avaliação da Administração, baseada em experiência em processos com natureza semelhante, apresenta riscos prováveis, possíveis e remotos. As Contingências são atualizadas pelo TR (taxa referencial) mais 1% de juros ao mês. Os riscos possíveis e remotos não foram provisionados.

	31/03/2020				31/12/2019			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Riscos Prováveis	231.582	89.375	15.337	336.294	229.028	81.450	16.665	327.143
Riscos Possíveis/Remotos	102.249	223.274	340	325.863	103.043	222.985	195	326.223
Total	333.831	312.649	15.677	662.157	332.071	304.435	16.860	653.366

22.1. Composição dos processos de riscos prováveis

A provisão e contas a pagar reconhecido sobre a parte dos processos cujo risco de perda é considerado provável líquido dos depósitos judiciais correspondentes, estão compostas como segue:

	31/03/2020			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributária	Total
Passivo circulante				
Saldo da provisão	42.304	26.452	-	68.756
Passivo não circulante				
Saldo da provisão	189.278	62.922	15.338	267.538
Total geral	231.582	89.374	15.338	336.294

	31/12/2019			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributária	Total
Passivo circulante				
Saldo da provisão	29.412	26.791	-	56.203
Passivo não circulante				
Saldo da provisão	199.616	54.659	16.665	270.940
Total geral	229.028	81.450	16.665	327.143

22.2. Movimentação da provisão para contingências

	Movimentação da Provisão para Contingências			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
(=) Saldo 01 de Janeiro de 2019	159.241	82.836	17.614	259.691
(+) Novos Ingressos	111.399	43.865	490	155.754
(-) Pagamentos	(31.075)	(26.796)	(86)	(57.957)
(-) Montantes Revertidos	(37.666)	(35.566)	(2.173)	(75.405)
(-) Montantes Depositados	-	-	-	-
(=) Saldo Final Dezembro/2019	229.028	81.450	16.665	327.143
(+) Novos Ingressos	21.535	13.838	239	35.612
(-) Pagamentos	(18.155)	(5.319)	(1.678)	(25.152)
(-) Montantes Revertidos	(5.333)	(4.129)	-	(9.462)
(+) Atualização Monetária	4.507	3.533	111	8.151
(=) Saldo Final Mar/2020	231.582	89.374	15.338	336.294

22.3. Natureza das ações

22.3.1. Trabalhistas

A Companhia vem permanentemente aprimorando a apuração dos valores contingentes embasada no histórico de dados referentes aos pagamentos, com a finalização das discussões judiciais de assuntos de natureza trabalhista. Foi realizada uma análise das chances de êxito da Companhia envolvendo processos trabalhistas, com o objetivo de suportar o adequado julgamento quanto à necessidade ou não da constituição de provisões. As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências foram determinadas com base em julgamento da Administração, considerando o histórico de perdas em processos de mesma natureza e a expectativa de êxito de cada processo, sendo provisionados os valores prováveis de perda destes processos. As ações ingressadas contra a Companhia referem-se a verbas rescisórias, responsabilidade subsidiária, complementação de proventos de aposentadoria, responsabilidade solidária, vínculo empregatício, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), correto enquadramento e prêmio assiduidade e outras.

22.3.2. Cíveis

A Companhia está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza cível para os quais foi registrada provisão dos valores cuja expectativa de pagamentos foi considerada provável pelos seus assessores jurídicos, em uma análise efetuada individualmente por processo. As ações ingressadas contra a Companhia referem-se a convênios de devolução, corte/religação de energia, danos morais e materiais, revisão de consumo de energia, sustação de cobrança, honorários advocatícios, contrato de compra e venda de energia, desapropriação, revisão de contratos e encargo de capacidade emergencial e outras.

22.3.3. Tributárias

A Companhia possui contenciosos tributários, cujas principais questões são:

22.3.3.1. Tributos Federais (PIS, COFINS)

22.3.3.1.1. Contribuições Sociais PIS e COFINS

Em relação às Contribuições Sociais PIS e COFINS, os contenciosos estão relacionados, em síntese, à eventual recolhimento a menor das referidas contribuições. Esses contingentes perfazem cerca de R\$77.923 e conforme parecer jurídico a causa de desfecho negativo destas demandas é considerada possível.

22.3.3.1.2. Exclusão do ICMS na Base de Cálculo de PIS/COFINS

A Companhia postulou judicialmente a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições sociais ao Programa Integração Social - PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, bem como a repetição de indébito dos valores recolhidos, observada a prescrição quinquenal. A demanda foi julgada procedente, nos mesmos termos de decisão já exarada pelo Supremo Tribunal Federal – STF, em sede de repercussão geral.

Contudo, a decisão favorável à Companhia pende de julgamento definitivo, visto que há recursos da União pendentes de análise, sendo um dos pontos a definição da modulação dos efeitos da decisão do STF.

Diante desse cenário, a Companhia aguarda o trânsito em julgado para mensurar e refletir em suas demonstrações financeiras os efeitos advindos da decisão.

22.3.3.2. Tributos Estaduais (ICMS)

No que tange ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias – ICMS, os contenciosos estão relacionados, em síntese, à eventual recolhimento a menor do referido tributo. Esses contingentes perfazem cerca de R\$177.058 e conforme parecer jurídico a causa de desfecho negativo destas demandas é considerada possível.

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

23.1. Passivo Fiscal Diferido

Nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12), a Companhia estimou seus tributos diferidos considerando as diferenças temporárias tributáveis, as diferenças temporárias dedutíveis e créditos fiscais não utilizados.

23.1.1. Diferenças Temporárias Tributáveis

O valor das diferenças temporárias tributáveis compõe-se de:

	31/03/2020	31/12/2019
Exclusões Temporárias	30.907	82.198
Ajustes IFRS	40.326	45.886
Base de Cálculo	71.233	128.084
Alíquota Aplicável (IR e CS)	34%	34%
Total do Passivo Fiscal Diferido	24.219	43.548

A Companhia contabiliza seu passivo fiscal diferido referente a Imposto de Renda e Contribuição Social calculados à alíquota de 34%. Esse passivo refere-se ao valor do tributo sobre o lucro que será devido em período futuro relacionado a diferenças temporárias entre a base fiscal e a base societária da Concessionária.

23.1.2. Diferenças Temporárias Dedutíveis e Créditos Fiscais

Em 31 de março de 2020, a Companhia acumula prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social sobre o lucro nos valores de R\$ 4.026.978 e R\$ 4.026.978, respectivamente. Conforme a legislação tributária vigente, o limite de compensação destes prejuízos é de 30% do lucro real apurado em cada exercício, tendo natureza imprescritível.

O CPC 32 – Tributos sobre o Lucro descreve as condições para o reconhecimento de ativo fiscal diferido originado de diferenças temporárias, assim como de prejuízos fiscais e base negativa. Essas condições incluem expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que comprovem a realização desse crédito fiscal. A Concessionária revisa anualmente o estudo técnico de realização do crédito. O ativo fiscal diferido sobre diferenças temporárias e sobre prejuízos e base negativa não está reconhecido, na medida em que as condições para o seu registro não estão asseguradas. O valor do crédito não reconhecido totaliza, em 31 de março de 2020, R\$ 1.640.772.

	31/03/2020	31/12/2019
Provisão Ex-Autárquico (Lei 3.096/56)	476.677	488.312
Provisão Contingências Trabalhistas	231.582	229.027
Provisão Contingências Cíveis e Fiscais	90.565	84.040
Total das Diferenças Temporárias	798.824	801.379
Alíquota IRPJ/CSLL.....	34%	34%
Total do Crédito Fiscal s/ Diferenças Temporárias	271.600	272.469
Base Negativa da CSLL.....	4.026.978	3.944.277
Alíquota CSLL (9%)L.....	362.428	354.985
Prejuízos Fiscais do IRPJ.....	4.026.978	3.944.277
Alíquota IRPJ (25%).....	1.006.744	986.069
Total do Crédito Fiscal s/ PF do IRPJ e BN da CSLL	1.369.172	1.341.054
Total do Crédito Fiscal Não Reconhecidos	1.640.772	1.613.523

23.2. Estimativa de Liquidação dos Tributos Diferidos

Considerando a expectativa de reversão das diferenças temporárias tributáveis, a Administração estimou a realização do passivo fiscal diferido nos exercícios futuros.

	31/03/2020	31/12/2019
Exercício de 2020	12.903	31.685
Exercício de 2021	3.216	3.693
Exercício de 2022	3.148	3.610
Exercício de 2023	3.750	3.353
Exercício de 2024	324	376
A partir do Exercício de 2025	878	831
	24.219	43.548

24. OUTROS PASSIVOS

Os saldos compõem-se de:

CIRCULANTE	Nota	31/03/2020	31/12/2019
Encargo de Capacidade Emergencial		1.551	1.551
Contribuição para Custeio Serviço de Iluminação Pública - CIP		6.283	7.154
Consumidores	24.1	8.111	8.545
Conta Gráfica	34	-	-
CDE Resolução Homologatória ANEEL nº 2.640/2019	9.7	206.186	283.506
Demais Encargos Setoriais(Bandeiras)		40	28.555
Adiantamento de Clientes/Convênio Devolução Consumidores		10.660	10.668
Provisão Auto de Infração	24.2	2.410	4.820
Provisão de Valores não Faturados		1.103	1.103
Folha Líquida - Pensionistas/Ex-autárquicos - CTP		4.899	4.472
Outros Credores		7.094	7.593
Total		248.336	357.967
NÃO CIRCULANTE	Nota	31/03/2020	31/12/2019
Provisão Auto de Infração	24.2	8.754	8.666
Comercialização de Energia na CCEE.....	24.3	19.351	19.030
Outros Credores		41	41
Total		28.146	27.737
Total Geral		276.482	385.704

24.1. Consumidores

O valor de R\$8.111 (R\$8.545 em 31 de dezembro de 2019) refere-se aos créditos devido aos consumidores relativos a pagamento em duplicidade ou faturamento a maior.

24.2. Provisão Auto de Infração

O valor de R\$2.410 (R\$4.820 em 31 de dezembro de 2019) no passivo circulante e R\$8.754 (R\$8.666 em 31 de dezembro de 2019) no passivo não circulante refere-se a Autos de Infração que têm por objeto a aplicação de penalidades quanto a não conformidade dos índices de qualidade de atendimento e quanto às interrupções no fornecimento de energia elétrica e demora no restabelecimento do atendimento.

24.3. Comercialização de Energia na CCEE

O valor de R\$19.351 (R\$19.030 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à provisão de energia comprada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (órgão sucessor do Mercado Atacadista de Energia – MAE) no período de setembro de 2000 a setembro de 2002. A Companhia ajuizou ações no intuito de suspender o andamento da liquidação das transações de energia elétrica prevista para novembro de 2002, remanescendo suspenso tais valores até a decisão final.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, por solicitação da Companhia, efetuou a mensuração dos valores devidos e, considerando a avaliação do órgão competente, a provisão foi ajustada aos valores calculados pela CCEE.

25. Obrigações com Partes Relacionadas – Mútuo CEEE-GT

Em 21 de maio de 2014, através do Despacho nº 1.585, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu a operação de mútuo entre a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (mutuante) e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (mutuária) no valor de até R\$150.000 com regramento contratual de devolução em 24 meses. O Contrato de Mútuo entre as partes foi celebrado em 29 de maio de 2014.

Em 28 de setembro de 2017, através do Despacho nº 3.331, a ANEEL anuiu a celebração de Termo de Dação de Imóvel em Pagamento e Quitação Parcial do Contrato de Mútuo com a transferência de propriedade da fração ideal de 73,45% do imóvel onde está localizado o Centro Administrativo Engenheiro Noé de Melo Freitas, CAENMF, pertencente à CEEE-D, permitindo amortizar R\$293.869 do Contrato de Mútuo. O referido Termo de Dação em Pagamento foi assinado em 23 de outubro de 2017.

Em 11 de dezembro 2017, através do Despacho nº 4.790, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuiu o primeiro aditivo ao contrato alterando o valor para R\$300.000 e mantendo o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, cujo objeto foi a alteração de sua Cláusula Primeira. Através do Despacho nº 1.384 de 25 de maio de 2016, a ANEEL anuiu o contrato de mútuo com prazo de vigência de até 24 meses, para refinanciamento do mútuo anterior, no montante de R\$335.212.

Em 31 de julho de 2018, a ANEEL de acordo com o Despacho nº 1.716, anuiu à celebração do Contrato de Mútuo entre a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D e a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, o qual teve como objeto o refinanciamento pelo prazo de 24 meses do saldo devedor do Contrato de Mútuo anterior firmado entre as empresas, correspondente a R\$72.282 da data de 16 de abril de 2018. Posteriormente em 15 de agosto de 2018 a Agência Reguladora emitiu o Despacho nº 1.856, permitindo aditivo ao mútuo já existente, até o montante de R\$300.000, pelo prazo de 24 meses. Até a data de 30 de outubro de 2018, houve liberação de R\$300.000 à Distribuidora. A Companhia vem repassando todos os meses os juros para a CEEE-GT e em 2020 começou a amortizar o principal. Em 2020 foram pagos à CEEE-GT o montante de R\$21.217.

O saldo do contrato de Mútuo corrigido mensalmente pela CDI perfaz o montante de R\$355.645.

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo Inicial	373.164	373.240
Apropriação Encargos	3.699	21.662
Pagamento de Encargos	(3.727)	(21.738)
Pagamento Principal	<u>(17.490)</u>	<u>-</u>
Saldo Final	355.645	373.164

Em 06 de maio de 2020, foi assinado o novo Instrumento de Refinanciamento do saldo devedor do Contrato de Mútuo com objetivo de reperfilamento a dívida. O refinanciamento é de R\$359.333, valor atualizado até 05 de maio de 2020. No instrumento está previsto pagamento do montante em 24 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 15 de cada mês. Os encargos financeiros serão calculados mediante aplicação de 100% da variação do certificado Interbancário – CDI, *pro rata die*, contados da data de liberação dos valores até a data da efetiva liquidação.

As primeiras 23 parcelas serão pagas respeitando o teto financeiro de R\$7.300 mensais, composto pela soma do principal e juros. A parcela final será contemplará da integralidade do saldo residual existente. Em caso de atrasos, sobre as parcelas inadimplidas, incidirá multa de 2% e a variação de 100% do CDI, *pro rata die*, aplicados cumulativamente, desde a data do vencimento até o a data do pagamento.

26. PASSIVO A DESCOBERTO

26.1. Capital Social

O capital social é representado por 9.680.746 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 9.516.732 ações ordinárias e 164.014 ações preferenciais, sem direito a voto, permanecendo inalterado o valor do capital social da Companhia no montante de R\$23.703, com a seguinte composição:

	31/03/2020						31/12/2019	
	Ordinárias		Preferenciais		Total		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEEE-PAR	6.380.821	67,05	1.087	0,66	6.381.908	65,92	6.381.908	65,92
ELETRÓBRAS	3.067.033	32,23	87.638	53,43	3.154.671	32,59	3.154.671	32,59
Ações Pulverizadas (Bolsa)	34.924	0,37	22.964	14,00	57.888	0,60	57.888	0,61
Demais Acionistas	33.954	0,35	52.325	31,90	86.279	0,89	86.279	0,89
	<u>9.516.732</u>	<u>100,00</u>	<u>164.014</u>	<u>100,00</u>	<u>9.680.746</u>	<u>100,00</u>	<u>9.680.746</u>	<u>100,00</u>

26.2. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

	31/03/2020	31/12/2019
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	270.008	177.202
	<u>270.008</u>	<u>177.202</u>

Conforme Ata nº 123 de 22 de dezembro de 2017 do Conselho de Administração da CEEE-PAR, foi autorizado adiantamento para futuro aumento de capital mediante aporte de recursos disponíveis no valor de R\$84.993. Em 2018 na Ata nº 137 de 06 de novembro de 2018 o Conselho de Administração da CEEE-PAR, autorizou o aporte de recursos disponíveis de R\$92.209. Estes recursos são destinados e vinculados à integralização de capital na CEEE-D. Em reunião no 19 de fevereiro de 2020 o Conselho de Administração da CEEE-PAR autorizou o aporte de capital no montante de R\$92.806.

Os recursos aportados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC pela Controladora são provenientes dos dividendos repassadas pela CEEE-GT. De acordo com o §1º do artigo 79 do Estatuto da CEEE-PAR o qual prevê que os dividendos recebidos devem obrigatoriamente ser reinvestidos na Companhia ou em suas controladas, mediante tomada de novas ações, salvo se expresso de outra forma.

Diante da condição expressa de integralização e consequente aumento de capital, tais valores estão registrados no Patrimônio Líquido da CEEE-D.

26.3. Reserva de Incentivos Fiscais

A Administração da Companhia constituiu a Reserva de Incentivos Fiscais em atendimento ao art. 195 e art.195 – A da Lei nº 6.404/1976, no valor de R\$1.592.060 correspondente à Conta de Resultados a Compensar - CRC contabilizada no resultado do exercício de 2009 no montante de R\$1.730.530, e posteriormente transferida para Reserva de Incentivos Fiscais até o limite do lucro líquido do exercício.

Considerando que a reserva constituída é inferior às subvenções registradas nos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 nos montantes de R\$67.334, R\$16.092 e R\$138.470, respectivamente, a mesma deverá ser complementada a partir dos resultados futuros até o montante de R\$1.813.957, conforme determina o § 3º do art. 18 da Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009.

Em 2019, a Reserva de Incentivos fiscais absorveu os Prejuízos Acumulados no montante de R\$1.592.060, conforme determina o parágrafo único do artigo 189 da Lei nº 6.404/1976.

26.4. Outros Resultados Abrangentes

Os saldos compõem-se de:

	31/03/2020	31/12/2019
Perda Atuarial	(907.573)	(907.573)
	<u>(907.573)</u>	<u>(907.573)</u>

27. RESULTADO POR AÇÃO

O numerador utilizado para cálculo do prejuízo básico e diluído foi o prejuízo líquido após os tributos.

Os saldos compõem-se de:

27.1. Básico

	01/01/2020 à 31/03/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Prejuízo do Período	(489.227)	(8.410)	(497.637)
Denominador Básico			
Média das Ações	9.516.732	164.014	9.680.746
Prejuízo Básico por Ação - R\$	(51,41)	(51,28)	(51,40)

	01/01/2019 à 31/03/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Prejuízo do Período	(233.656)	(4.017)	(237.673)
Denominador Básico			
Média das Ações	9.516.732	164.014	9.680.746
Prejuízo Básico por Ação - R\$	(24,55)	(24,49)	(24,55)

27.2. Diluído

	31/03/2020	31/03/2019
Numerador Diluído		
Prejuízo Líquido para as ações ordinárias	(489.227)	(233.656)
Prejuízo Líquido para as ações preferenciais	(8.410)	(4.017)
	(497.637)	(237.673)
Denominador Diluído		
Ações Ordinárias	9.516.732	9.516.732
Ações Preferenciais	164.014	164.014
	9.680.746	9.680.746
Prejuízo Diluído por Ação - R\$	(51,40)	(24,55)

28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Nota Explicativa	31/03/2020	31/03/2019
Receita Bruta			
Fornecimento de Energia Elétrica	28.1	1.411.092	1.529.747
Passivo/Ativo Financeiro Setorial	28.4	(41.850)	(142.884)
Renda Não Faturada		8.795	(21.257)
Suprimento de Energia Elétrica		4.731	8.678
Disponibilização do Sistema de Distribuição		85.303	61.851
(-) Penalidades ANEEL		(17.538)	(12.076)
Energia Elétrica de Curto Prazo		13.403	91.427
Receita de Construção	28.2	35.078	37.947
Remuneração do Ativo Financeiro		3.615	1.719
Outras Receitas Operacionais	28.3	86.837	74.522
		1.589.466	1.629.673
Deduções da Receita			
ICMS		(408.420)	(430.953)
PASEP e COFINS		(146.771)	(151.217)
Outros Encargos		28.514	18.279
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT / PEE		(9.260)	(8.773)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		(105.515)	(151.354)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSE		(819)	(780)
		(642.270)	(724.798)
Receita Operacional Líquida		947.197	904.875

28.1. Fornecimento de Energia Elétrica e Disponibilização do Sistema de Distribuição

	Nº de Consumidores		Fornecimento (MWh)	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Residencial	1.481.922	1.464.338	886.634	907.968
Industrial	11.835	13.025	311.142	320.925
Comercial	155.891	150.041	675.782	629.498
Rural	92.158	91.300	253.704	250.852
Poder Público	7.880	7.782	92.679	217.031
Outros	1.126	1.081	136.032	5.346
	1.750.812	1.727.567	2.355.972	2.331.620

Não auditado

	Fornecimento R\$		Fornecimento %	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Residencial	702.346	756.270	49,77	49,44
Industrial	66.887	92.798	4,74	6,07
Comercial	415.917	450.772	29,47	29,47
Rural	103.418	103.180	7,33	6,74
Poder Público	67.414	138.574	4,78	9,06
Outros	55.110	-11.848	3,91	-0,77
	1.411.092	1.529.747	100	100

*A rubrica Outros se refere principalmente ao fornecimento e disponibilização do sistema de distribuição ao Serviço Público e à Iluminação Pública.

28.2. Receita de Construção

A Companhia reconhece a receita de construção referente aos serviços de construções e melhorias previstos no contrato de concessão com base no estágio de conclusão das obras realizadas, o qual é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados, ou, quando não puder ser medido de maneira confiável, até o limite dos custos reconhecidos na condição em que os custos incorridos possam ser recuperados.

28.3. Outras Receitas Operacionais

	31/03/2020	31/03/2019
Outras Receitas Operacionais		
Serviços Cobráveis	3.482	3.574
Doações, Contrib. Subvenções Vincul. A Concessao	6.036	6.839
Subsídio Tarifário CDE	77.319	64.109
TOTAL	86.837	74.522

28.4. Passivo /Ativo Financeiro Setorial

	31/03/2020	31/03/2019
Amortização de saldos de CVA e Demais Ativos Financeiros Setoriais -Ciclo Passado (Ativo)	(161.605)	(206.970)
CVA Energia	(85.856)	(149.637)
CVA Transporte	(41)	(9.924)
CVA Encargos	-	(1.717)
CVA Neutralidade	(10.987)	(6.021)
CVA Outros Componentes Financeiros	(64.722)	(39.671)
Amortização de saldos de CVA e Demais Ativos Financeiros Setoriais -Ciclo Passado (Passivo)	103.985	136.396
CVA Encargos	67.799	61.581
CVA Sobrecontratação MCP	6.967	26.206
CVA Outros Componentes Financeiros	29.218	48.609
Constituição CVA e Demais Ativos Financeiros Setoriais - Ciclo Corrente (Ativo)	87.613	49.893
CVA Energia	49.291	40.664
CVA Transporte	8.810	6.767
CVA Encargos	15.045	2.462
Neutralidade	14.466	-
Constituição CVA e Demais Ativos Financeiros Setoriais - Ciclo Corrente (Passivo)	(71.842)	(122.203)
CVA Energia	(142)	-
CVA Transporte	-	(25.452)
CVA Encargos	(26.272)	(45.127)
CVA Neutralidade	(907)	(20.998)
CVA Outros Componentes Financeiros	(44.522)	(30.625)
Total	(41.850)	(142.884)

29. CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA

Os saldos compõem-se de:

	31/03/2020	31/03/2019
Energia Elétrica Comprada para Revenda	548.959	667.343
Encargo de Uso do Sistema	105.536	89.014
	<u>654.494</u>	<u>756.357</u>

29.1. Energia Elétrica Comprada para Revenda

SUPRIMENTO R\$ (*)	31/03/2020	31/03/2019
Energia Comprada Hídrica	138.227	178.891
Energia Comprada Itaipu	114.093	105.808
Energia Comprada Térmica	116.393	92.547
Energia Comprada Eólica	64.121	31.530
Energia Comprada Fontes Alternativas	28.441	23.087
Energia Comprada Mercado de Curto Prazo	122.528	271.288
PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica	14.842	18.471
Créditos Tributários - PIS/COFINS	(49.687)	(54.280)
	<u>548.959</u>	<u>667.343</u>

30. CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS

Os saldos compõem-se de:

	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	REAPRESENTADO				REAPRESENTADO		REAPRESENTADO		REAPRESENTADO	
	01/01/2020 à 31/03/2020	01/01/2019 à 31/03/2019	01/01/2020 à 31/03/2020	01/01/2019 à 31/03/2019	01/01/2020 à 31/03/2020	01/01/2019 à 31/03/2019	01/01/2020 à 31/03/2020	01/01/2019 à 31/03/2019	01/01/2020 à 31/03/2020	01/01/2019 à 31/03/2019
Pessoal e Administradores										
Remuneração e Encargos	67.928	62.202	-	-	11.690	11.707	-	-	79.619	73.909
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	20.416	22.747	-	-	6.295	6.819	-	-	26.710	29.566
INSS - Empregador	11.127	11.405	-	-	1.901	1.868	-	-	13.028	13.272
Administradores	66	28	-	-	288	317	-	-	356	345
Subtotal Pessoal / Administradores	99.538	96.381	-	-	20.174	20.711	-	-	119.713	117.092
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	3.249	2.821	-	-	-	-	-	-	3.249	2.821
Total Pessoal e Administradores	102.787	99.202	-	-	20.173	20.711	-	-	122.960	119.913
Material	4.086	3.796	-	-	35	50	-	-	4.121	3.846
Serviço de Terceiros	36.094	23.406	-	-	7.471	7.337	-	-	43.564	30.743
Depreciação e Amortização	26.556	19.946	-	-	6.623	6.378	-	-	33.179	26.324
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	3.483	3.028	-	-	-	-	-	-	3.483	3.028
Custo de Construção	35.078	37.947	-	-	-	-	-	-	35.078	37.947
Arrendamento e Aluguéis	-	-	-	-	16	-	-	-	16	-
Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos	2.245	1.107	-	-	532	128	-	-	2.777	1.234
Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Du	-	-	35.712	29.461	-	-	-	-	35.712	29.461
Provisão para Contingência Trabalhista	-	-	-	-	-	-	17.746	23.581	17.746	23.581
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	12.847	2.245	12.847	2.245
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	1.634	-338	1.634	(338)
Provisão de Autos de Infração e Notificações	-	-	-	-	-	-	556	-	556	-
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	56	48	56	48
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	1.360	2.833	1.360	2.833
Outros	1.464	8.916	(114)	(159)	4.456	208	(491)	(448)	5.315	8.517
TOTAL	211.794	197.348	35.599	29.302	39.304	34.811	33.708	27.920	320.405	289.381

31. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS

Os saldos compõem-se de:

	31/03/2020	31/03/2019
OUTRAS RECEITAS		
Ganho nas Alienações e Outros Ganhos	2.296	3.203
Arrecadação de Convênios	1.243	1.132
Compartilhamento de Infraestrutura.....	11.452	9.067
Receita de Aluguel de Postes	540	18
Outras	(861)	579
	<u>14.671</u>	<u>13.999</u>
OUTRAS DESPESAS		
Perdas na Alienação e Desativação de Bens e Direitos	12.840	7.322
Pensão/Auxílio Farmácia Judicial	1.020	806
Outras	(606)	3.500
	<u>13.254</u>	<u>11.628</u>

32. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Os saldos compõem-se de:

32. Receita/Despesa Financeira

	31/03/2020	REAPRESENTADO 31/03/2019
RECEITAS FINANCEIRAS		
Renda de Aplicações Financeiras	880	2.777
Acréscimo Moratório - Energia Vendida	30.079	23.477
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	634	1.589
Variação Cambial - Energia Comprada	1.791	3.264
Variação Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos	-	81.081
Variação Monetária - SELIC CVA	-	9
Outras Receitas Financeiras	11.495	882
Total Receita Financeira	<u>44.880</u>	<u>113.079</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
Encargos de Dívidas	(12.862)	(12.751)
Despesas Financeiras de PEE/P&D/PLT	(3.198)	(4.330)
Variação Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos	(362.713)	(89.754)
Variação Cambial - Energia Comprada	(18.460)	(1.219)
Variação Monetária - SELIC CVA	1.584	(1.269)
Juros e Multas	(105.815)	(113.394)
Atualizações Intrasetoriais	(17.440)	(18.982)
Correção Monetária, Juros e Despesas Financeiras com Parcelamentos	(2.326)	(4.167)
Encargos de Arrendamento.....	(803)	(1.160)
Outras Despesas Financeiras	(13.527)	(2.298)
Total Despesa Financeira	<u>(535.560)</u>	<u>(249.324)</u>
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	<u>(490.680)</u>	<u>(136.245)</u>

33. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação da despesa com Imposto de Renda - IRPJ e Contribuição Social – CSLL divulgados e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais em 31 de março 2020 e 31 de março de 2019.

	31/03/2020		31/03/2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Prejuízo Líquido Antes do IRPJ e da CSLL	(516.967)	(516.967)	(274.738)	(274.738)
IRPJ sobre Lucro Real antes das Compensações	-	-	-	-
Total IRPJ e CSLL Diferido - Diferenças Temporárias.....	12.823	4.616	27.254	9.811
Total IRPJ e CSLL Diferido - Prejuízos Fiscais	1.390	501	-	-
Total IRPJ e CSLL Diferidos	<u>14.213</u>	<u>5.117</u>	<u>27.254</u>	<u>9.811</u>
Total IRPJ e CSLL	<u>14.213</u>	<u>5.117</u>	<u>27.254</u>	<u>9.811</u>

34. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O controlador da CEEE-D é o Estado do Rio Grande do Sul, pois detém indiretamente, através da participação de 99,99% nas ações da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações CEEE-Par, 65,92% do capital social da Companhia.

Além das operações com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a CEEE-D mantém transações com outras entidades governamentais e Companhias, sobre o controle comum, no curso de suas atividades operacionais, tais como: Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, Companhia Estadual de Silos e Armazéns – CESA, Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS, Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, Companhia Riograndense de Mineração – CRM, Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul.

Os valores decorrentes das atividades operacionais da CEEE-D com as partes relacionadas são faturados de acordo com as tarifas homologadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

As operações de venda e compra de energia elétrica, entre geradores e distribuidores, foram realizadas através de leilões organizados pelo Governo Federal e as operações de transporte de energia elétrica, realizadas pelas transmissoras, decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional realizada pelo Operador Nacional do Sistema (ONS);

As principais transações com partes relacionadas são:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Caixa e Equivalentes de Caixa:

A Companhia mantém no Ativo Circulante em Caixa e Equivalentes de Caixa conta de aplicação financeira no Sistema Integrado de Administração de Caixa - SIAC do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no Banco do Rio Grande do Sul – BANRISUL, vide nota explicativa nº 5.2.

Parcelamentos:

Parcelamento com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul totaliza o valor de R\$21.946 e refere-se a:

1. Débitos de Energia: Termo de Acordo entre a Companhia e o Estado do Rio Grande do Sul, para liquidação dos débitos vencidos, oriundos das faturas de energia elétrica em dezembro de 2002.
2. Parcelamentos com Governo do Estado – FAMURS: são de parcelamentos de débitos de Prefeituras Municipais, firmados em 1997, amparo da Lei Estadual nº 11.018, de 23 de setembro 1997, intermediados pela Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul - FAMURS assumidos pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Cedência de funcionários:

Refere-se cedência de funcionários à Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – SULGÁS e também às Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul. O saldo constitui-se de remunerações (salários, férias, e 13º salário), e não está sujeito a encargos financeiros e não foi concedida garantia ao credor.

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT

Conta Gráfica:

Refere-se aos saldos de despesas administrativas e bloqueios judiciais realizados entre as contas da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT. Vide nota explicativa 9.9.

Cedência de funcionários

Refere-se à cedência de funcionários à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEEGT. O saldo constitui-se de remunerações (salários, férias e 13º salário), e não está sujeito a encargos financeiros e não foi concedida garantia ao credor.

Contrato de Mútuo

A CEEE-D é mutuária do contrato com a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (mutuante). Vide nota explicativa nº 25.

Fornecedores

Os saldos das operações de energia elétrica comprada para revenda e encargo de uso do sistema são realizados em conformidade com as tarifas aprovadas pela ANEEL e pelo ONS.

Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS

A ELETROBRAS detém 32,59% do capital social da CEEE-D, participando nas decisões financeiras e operacionais da Companhia.

Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social, vide notas explicativa nº 9.4.

Programa RELUZ e Subvenção CDE – PLT, vide nota explicativa nº 9.1.

Empréstimos

Refere-se aos contratos de Financiamentos: nº ECFS-302/2010 (Aditivo ECFS-302/D/2013) Programa Luz para Todos - 5ª TRANCHE Revisão 4; nº ECF-2991/2012 (Aditivo ECF-2991/A/2016) Obras no Sistema de Subtransmissão; nº ECF-2991/2012 Projetos no sistema de recursos da RGR -Reserva Global de Reversão (encargo do setor elétrico brasileiro pago mensalmente pelas concessionárias de geração, transmissão e distribuição que financia projetos de melhoria e expansão para empresas do setor energético).

Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

A Companhia através da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE - concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único.

Cedência de funcionários

Refere-se à cedência de funcionários à Fundação ELETROCEEE. O saldo constitui-se de remunerações (salários, férias e 13º salário), e não está sujeito a encargos financeiros e não foi concedida garantia ao credor.

Contribuição Patrocinadora

Refere-se a parcela de responsabilidade da CEEE-D sobre os planos de previdência complementar CEEEPREV e Plano Único. Vide nota explicativa nº 20.2 e 20.3.

Empréstimo

Contrato SF Nº 1254/95 de confissão de dívida por contribuições não pagas com renegociação feita em maio de 2013 e carência até junho de 2018, com reinício dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018, e término previsto para maio de 2031.

Despesa operacional - Pessoal

As despesas operacionais são relacionadas às contribuições da Patrocinadora dos Planos de Benefícios Previdenciários.

Os saldos compõem-se de:

		31/03/2020				
	Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-GT	Eletrobras	Fundação ELETROCEEE	Total
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	5	24.138	-	-	-	24.138
Parcelamentos	6	21.946	-	-	-	21.946
Conta Gráfica	9	-	1.926	-	-	1.926
Cedência de funcionários	9	76	98	-	30	203
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social	9	-	-	3.993	-	3.993
Programa RELUZ e Subvenção CDE - PLT	9	-	-	23	-	23
		<u>46.160</u>	<u>2.024</u>	<u>4.017</u>	<u>30</u>	<u>52.231</u>
Passivo						
Mútuo CEEE-GT	25	-	355.645	-	-	355.645
Fornecedores	16	-	10.763	-	-	10.763
Contribuição Patrocinadora	20	-	-	-	82.701	82.701
Empréstimo circulante	19 e 20	-	-	1.839	8.816	10.655
Empréstimo não circulante	19 e 20	-	-	9.768	92.040	101.808
		<u>-</u>	<u>366.408</u>	<u>11.607</u>	<u>183.556</u>	<u>561.572</u>
Resultado						
Energia elétrica comprada para revenda		-	(1.133)	-	-	(1.133)
Encargos de uso do sistema		-	-	-	-	-
Despesa operacional – Pessoal		-	-	-	(15.359)	(15.359)
Receita financeira		880	-	-	-	880
Despesa financeira		-	(4.928)	(207)	-	(5.135)
		<u>880</u>	<u>(6.061)</u>	<u>(207)</u>	<u>(15.359)</u>	<u>(20.746)</u>

		31/12/2019				
	Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-GT	Eletrobras	Fundação ELETROCEEE	Total
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	5	40.554	-	-	-	40.554
Parcelamentos	6	21.946	-	-	-	21.946
Conta Gráfica	9	-	1.463	-	-	1.463
Cedência de funcionários	9	60	98	-	30	188
Subvenção à Receita Baixa Renda - Tarifa Social	9	-	-	4.324	-	4.324
Programa RELUZ e Subvenção CDE - PLT	9	-	-	23	-	23
		<u>62.560</u>	<u>1.561</u>	<u>4.347</u>	<u>30</u>	<u>68.498</u>
Passivo						
Mútuo CEEE-GT	25	-	373.164	-	-	373.164
Fornecedores	16	-	10.952	-	-	10.952
Contribuição Patrocinadora	20	-	-	-	85.440	85.440
Empréstimo circulante	19 e 20	-	-	2.023	9.160	11.183
Empréstimo não circulante	19 e 20	-	-	10.136	92.345	102.481
		<u>-</u>	<u>384.116</u>	<u>12.159</u>	<u>186.945</u>	<u>583.220</u>
Resultado						
Energia elétrica comprada para revenda	0	-	(4.116)	-	-	(4.116)
Encargos de uso do sistema	0	-	(86.457)	-	-	(86.457)
Despesa operacional – Pessoal	0	-	-	-	(64.104)	(64.104)
Receita financeira	0	6.083	-	-	-	6.083
Despesa financeira	0	-	(21.664)	(934)	-	(22.597)
		<u>6.083</u>	<u>(112.237)</u>	<u>(934)</u>	<u>(64.104)</u>	<u>(171.192)</u>

34.1. Pessoal chave da Administração da entidade ou da respectiva controladora

A Companhia considera como pessoal-chave da Administração seus Diretores e os Membros do Conselho de Administração. O montante gasto com remuneração, encargos e benefícios dos Administradores em 31 de março de 2020 foi de R\$291(R\$399 em 31 de março de 2019), possuindo diretores empregados e não empregados.

A remuneração dos Diretores não empregados com vínculo empregatício em outro órgão é composta do seu salário integral (reembolsado pela Companhia ao órgão de origem) mais a verba de representação.

A remuneração dos Diretores não empregados sem vínculo empregatício em outro órgão é composta de honorários mais a verba de representação.

	31/03/2020				31/03/2019			
	Remuneração/ Honorário	Encargos	Benefícios	Total	Remuneração/ Honorário	Encargos	Benefícios	Total
Diretoria	163	45	29	236	224	67	37	328
Conselho de Administração	46	9	-	55	59	12	-	71
Total	209	54	29	291	283	78	37	399

35. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado através de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Companhia.

Para os instrumentos financeiros cotados em mercado ativo, sua cotação representa o valor de mercado e para os demais os respectivos valores contábeis, devido a sua natureza de realização como segue:

	Nota Explicativa	31/03/2020	31/12/2019
Ativos Financeiros			
Mensurados a Valor Justo por Meio do Resultado			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Aplicações Financeiras - SIAC/BANRISUL - Circulante.....	5	24.138	40.554
Ativo Financeiro da Concessão	12.2	229.110	222.738
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias.....	6	876.975	789.100
TOTAL		1.130.223	1.052.392
Passivos Financeiros			
Mensurados ao Custo Amortizado			
Fornecedores	16	1.008.850	950.481
Empréstimos e Financiamentos	19.1	969.839	784.422
Arrendamento a Pagar	19.2	41.358	46.547
TOTAL		2.020.047	1.781.450

35.1. Gerenciamento de Riscos Financeiros

A companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

35.1.1. Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito na data das Demonstrações Financeiras foi:

	Nota	31/03/2020	31/12/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	35.509	75.028
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	876.975	789.100
Ativo Financeiro da Concessão	12.2	229.110	222.738
TOTAL		1.141.594	1.086.866

O risco inerente às aplicações e investimentos que a Companhia possui é considerado baixo uma vez que são oriundos, conforme legislação vigente, de aplicações no Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia atua no mercado de distribuição de energia elétrica, atendendo a todos os clientes cativos na sua área de concessão conforme previsto nos contratos de concessão assinados com Poder Concedente, o risco de crédito se origina quando a Companhia incorre em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus consumidores. Para amenizar os riscos decorrentes do fornecimento de energia na distribuição, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento, caso o cliente deixe de realizar seus pagamentos.

No geral a Administração entende que não há risco de crédito significativo no qual a Companhia está exposta, considerando as características das contrapartes, níveis de concentração e relevância dos valores em relação ao faturamento.

I. Perdas por redução no valor recuperável – (Impairment)

A Companhia identificou evidências de perda por redução no valor recuperável nas contas a receber que já são reduzidas de provisão para perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa.

II. Derivativos

A Companhia não possui operações com derivativos.

35.1.2. Risco de Preço

As tarifas são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e, anualmente, são reajustadas pelas variações dos custos não gerenciáveis (denominado Parcela A) e pela variação do IPCA para custos gerenciáveis (denominado Parcela B). O Reajuste Tarifário Anual tem como objetivo restabelecer o poder de compra da receita obtida por meio das tarifas praticadas.

Outro mecanismo de atualização das tarifas é a Revisão Tarifária Periódica, realizada a cada 05 anos, que tem como principal objetivo, analisar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

35.1.3. Risco de Mercado

A quantidade de energia comprada para atendimento à Companhia está baseada na previsão de consumo para os próximos 5 anos. A legislação (Lei nº 10.848 de março de 2004 e Decreto nº 5.163 de julho de 2004) permite que a Companhia descontrate mensalmente a energia correspondente ao atendimento de consumidores livres, quando de sua saída. Também prevê a possibilidade de descontração de energia decorrente da entrada em operação de energia contratada anteriormente a 16 de março de 2004, anualmente por variação de mercado até 4% da energia contratada nos leilões de energia existente, duas vezes no ano através de cessões para outras distribuidoras em função de outros desvios de mercado, sem limites de montante de declaração. A Resolução Normativa nº 21/06 prevê alterações nas quotas-parte de Itaipu para cada Companhia, essas alterações podem gerar sobras ou déficits que também podem ser compensadas através do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD.

Além do recurso de descontração, a Companhia tem cobertura tarifária para uma sobrecontratação de até 5% do seu requisito regulatório (mercado faturado acrescido das perdas regulatórias). Os compromissos assumidos com compra de energia estão elencados conforme quadro a seguir:

	1T 2020
RECURSOS	MWh (*)
ITAIPU	424.552,57
CONTRATOS BILATERAIS	5.461,91
PROINFA	36.470,74
CCEN - ELETRONUCLEAR	79.681,20
CCGF - COTAS GARANTIA FÍSICA	570.777,67
LEILÃO - HIDRICA	518.657,08
LEILÃO - TÉRMICA	533.704,01
LEILÃO - EÓLICA	180.921,13
MCSD	3.976,34
CONTRATOS DE COMPRA	2.354.202,65
MCSD - VENDA	(17.042,19)
CONTRATAÇÃO LÍQUIDA	2.337.160,46
EXPOSIÇÃO DE CURTO-PRAZO (SPOT)	159.336,31
TOTAL ENERGIA COMPRADA	2.496.496,77

(*) Balanço Energético em 31/03/2020.

Os riscos existentes são:

Não atendimento a 100% do mercado – exposição voluntária ao mercado de curto prazo e sujeito a penalidades aplicadas pela ANEEL;

Repasse não integral da energia comprada acima do nível regulatório;

Variações drásticas de mercado que impliquem em subcontratação ou sobrecontratação decorrentes de crises econômicas;

Saída de consumidores livres especiais (com demanda superior a 500 KW, suprido por fontes renováveis) – não há na regulamentação vigente procedimentos a serem adotados pelas distribuidoras quando da saída destes consumidores para o mercado livre;

Grande volatilidade do preço da energia liquidada no curto prazo, para atender variações sazonais de demanda, provocada por variações climáticas que interferem na disponibilidade de geração hídrica em cada mês;

Despacho de geração térmica para substituir a falta eventual de geração hídrica, o que eleva os preços dos contratos por disponibilidade na proporção do custo do combustível utilizado nesta geração;

35.1.4. Risco da Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de perda por conta da variação cambial. O resultado das operações da Companhia é afetado pelo fator do risco cambial atrelado aos contratos de compra de energia de Itaipu e Empréstimos e Financiamentos, vinculados ao Dólar Americano e que não possuem dispositivos de proteção contra alterações na taxa de câmbio. As alterações cambiais provenientes dos contratos de energia de Itaipu serão repassadas à tarifa por meio do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A- CVA.

I. Análise de sensibilidade

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/03/2020 cuja cotação do dólar corresponde a R\$5,19 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação da taxa de câmbio prevista na mediana das expectativas de mercado do BACEN para 30/06/2020, correspondente ao dólar a R\$5,40. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de variação cambial de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Itens	Cenário Base em 31/03/2020	Provável	25%	50%
Exposição US\$				
Empréstimos e Financiamentos	958.232	1.151.124	1.438.905	1.726.686
Fornecedores (Itaipu Binacional)	595.092	714.884	893.605	1.072.326
Passivo Líquido Exposto	1.553.324	1.866.008	2.332.510	2.799.012
Efeito Líquido da Variação Cambial			466.502	933.004

35.1.5. Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros. A Companhia se utiliza do monitoramento constante de seu fluxo de caixa, observando a política de caixa mínimo. A gestão das aplicações financeiras tem como foco instrumento de curtíssimo prazo, com liquidez diária.

A tabela a seguir demonstra os valores esperados de liquidação em cada faixa de tempo.

	Nota Explicativa	Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Ativos Financeiros						
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	876.975	797.352	-	-	79.623
Ativo Financeiro da Concessão	12.2	229.110	-	-	-	229.110
TOTAL		1.106.085	797.352	-	-	308.733
Passivos Financeiros						
Empréstimos e Financiamentos	19.1	2.296.727	417.528	385.393	559.161	934.645
Fornecedores	16	1.008.850	589.366	419.484	-	-
TOTAL		3.305.577	1.006.893	804.877	559.161	934.645

35.1.6. Gestão de Capital

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora a sua estrutura de capital por meio do endividamento do patrimônio líquido. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital próprio. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de circulante e não circulante), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital próprio corresponde ao patrimônio líquido.

	Nota Explicativa	31/03/2020	31/12/2019
Endividamento			
Empréstimos e Financiamentos	19.1	969.839	784.422
Arrendamento a Pagar	19.2	41.358	46.547
Caixa e equivalentes de caixa	5	(35.509)	(137.406)
Dívida Líquida		975.688	693.563
Passivo a Descoberto		(3.690.282)	(2.352.441)
Endividamento do Patrimônio Líquido		(0,26)	(0,29)

35.1.7. Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta da flutuação da taxa de juros e também da variação dos índices atrelados a inflação, visto que seus empréstimos e financiamentos são vinculados a esses índices. Também há a possibilidade de redução na receita financeira relativa às aplicações financeiras. Estas taxas são constantemente monitoradas no sentido de se avaliar o impacto das mesmas no resultado da Companhia.

I. Análise de sensibilidade

As operações da Companhia são indexadas a taxas pré e pós-fixadas, sendo as taxas pós-fixadas, por CDI e IPCA. A Companhia desenvolveu a análise de sensibilidade com o objetivo de mensurar o impacto das taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre os seus passivos financeiros expostos a tais riscos.

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 31/12/2019 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação dos indicadores CDI e IPCA previstos na mediana das expectativas do Relatório Focus, do Bacen, de 31/12/2019. Para os cenários possível e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável.

	Nota Explicativa	Índices	Cenário Base			
			em 31/03/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Passivos Financeiros						
Empréstimos e Financiamentos						
Eletrobras - RGR	19	Sem Risco	9.678	9.678	9.678	9.678
			9.678	9.678	9.678	9.678
Passivo Exposto			-9.678	-9.678	-9.678	-9.678
Efeito esperado no Resultado			-	-	-	-

Além da análise de sensibilidade em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008, a Companhia avaliou os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido de seus instrumentos financeiros tendo em vista os riscos avaliados na data das demonstrações financeiras conforme sugerido no CPC 48 e IFRS 9.

Sendo assim, a Administração de uma maneira geral, entende que os possíveis efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna do cenário projetado provável da tabela acima.

35.1.8. Valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, são os seguintes:

	Nota Explicativa	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	5	35.509	35.509
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	876.975	876.975
Ativo Financeiro da Concessão	12.2	229.110	229.110
TOTAL		1.141.594	1.141.594
Passivos Financeiros			
Empréstimos e Financiamentos	19.1	969.839	969.839
Arrendamento a Pagar	19.2	41.358	41.358
Fornecedores	16	1.008.850	1.008.850
TOTAL		2.020.047	2.020.047

Assume-se que os instrumentos financeiros que a Companhia possui, exceto Empréstimos e Financiamentos estão registrados contabilmente com um valor próximo ao seu respectivo valor de mercado, em razão da sua natureza e prazo de realização.

35.1.9. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- I. Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos
- II. Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços)
- III. Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo utilizando um nível de classificação conforme tabela a seguir:

	Valor contábil			
	31/03/2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros				
Aplicações Financeiras - SIAC/BANRISUL - Circulante.....	24.138	-	24.138	-
Ativo Financeiro da Concessão	229.110	-	-	229.110
	253.248	-	24.138	229.110
Reapresentado				
	Valor contábil			
	31/12/2019	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros				
Aplicações Financeiras - SIAC/BANRISUL - Circulante.....	40.554	-	40.554	-
Ativo Financeiro da Concessão	222.738	-	-	222.738
	263.292	-	40.554	222.738

35.1.10. Apuração do valor justo

Nível 1 – O valor justo das Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata foi apurado e registrado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitaram tal cálculo.

Nível 2 – O valor justo das aplicações financeiras vinculadas, aplicação SIAC/BANRISUL, uma vez que não possui mercado ativo, é avaliado utilizando metodologia de avaliação/apreçamento.

Nível 3 – O valor justo do Ativo Financeiro da Concessão foi apurado por meio de técnicas que usam variáveis que tenham efeito significativo no valor justo registrado, mas que não são baseadas em dados observáveis no mercado.

36. SEGUROS

A Companhia mantém coberturas de seguros compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, que são consideradas suficientes pela Administração para salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros. Não faz parte da revisão do Auditor Independente este julgamento da Administração.

Os ativos com cobertura para incêndio, queda de raio, explosões e danos elétricos foram àqueles considerados essenciais, em que ocorrendo o sinistro, implicará a possibilidade de comprometer a garantia e a confiabilidade na continuidade da prestação de serviço. O seguro patrimonial contratado tem vigência de 13/04/2019 à 13/04/2020. O valor do ativo segurado é de R\$89.790 e o valor do prêmio é de R\$139.

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

37.1. COVID-19: Recursos do Fundo de Reserva CCEE

Em abril de 2020, a Companhia obteve acesso a recursos financeiros disponíveis do fundo de reserva da CCEE no montante de R\$31.588. A ação visa reforçar a liquidez do setor elétrico em meio ao cenário de pandemia do COVID-19.

37.2. Convênio ICMS nº 20/2020 - Parcelamento ICMS

Nos termos do Convênio ICMS nº 20/2020, o Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ autorizou o Estado do Rio Grande do Sul a instituir programa para quitação e parcelamento de débitos relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente sobre operações com energia elétrica, vencidos até 31 de março de 2020, em até 180 (cento e oitenta) meses, com possibilidade de redução de até 80% (oitenta por cento) dos juros e das multas punitivas ou moratórias e seus respectivos acréscimos legais.

A Companhia aguarda regulamentação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, estabelecendo as condições para adesão e eventuais restrições, para proceder qualquer ação pertinente à eventual adesão ao referido parcelamento.

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Diretor Presidente

Giovani Francisco da Silva
Diretor

Lucio do Prado Nunes
Diretor

Carlos Augusto Tavares de Almeida
Diretor

Gustavo Balbino Dias da Costa
Diretor

Elisângela Moura Rodrigues
Contadora CRCRS 62384

Comentário do Desempenho

DESTAQUES (R\$ MM) 4T2019	1T2020	1T2019	Δ %
Margem Bruta	5,09	(3,00)	-269,88%
EBITDA	10.418	(108.313)	-109,62%
Resultado Financeiro	(490.680)	(136.245)	260,15%
Lucro Líquido	(497.637)	(237.673)	109,38%

Indicadores Operacionais	1T2020	1T2019	Δ %
Volume Mercado Cativo (MWh)	1.980	2.042	-3,05%
Volume Mercado Cativo + livre (MWh)	2.356	2.376	-0,88%
Energia Injetada (MWh)	2.813	2.785	0,99%
Número de Clientes (mil unidades)	1751	1728	0,0135
DEC Anual (horas)	19,29	15,88	0,2147
DEC Anual (interrupções)	10,52	9,53	0,1039
Perdas de Distribuição (%)	15,96%	16,91%	0,94 p.p.

Indicadores Financeiros da Dívida ¹	1T2020	1T2019	Δ %
Dívida Líquida ² /EBITDA ³	93,65	(6,40)	100,05 p.p.
EBITDA/Resultado Financeiro ³	-0,02	0,79	0,81 p.p.

¹ Os indicadores financeiros não são utilizados para cálculo de covenants

² Dívida líquida de disponibilidades, aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

³ EBITDA e Resultado Financeiro de 12 meses

O volume de vendas no 1T2020 atingiu 2.356 MWh, volume 0,88% inferior ao 1T2019 que foi de 2.376 MWh.

A Energia injetada no 1T2020 foi de 2.813 MWh, volume 0,99% superior ao 1T2019.

O número de consumidores que era de 1.727.567 no 1T2019 obteve um crescimento de 0,01% no 1T2020, passando a 1.750.812 consumidores.

As perdas distribuição do 1T2020 foram de 15,96%, representando redução de 0,94 p.p. comparando-se com percentual registrado no 1T2019, que foi de 16,91%.

O EBITDA da CEEE-D atingiu R\$10.418 no 1T2020 apresentando a variação positiva de 109,62% se comparado ao 1T2019 que foi de R\$-108.313 negativos.

O resultado líquido no 1T2020 foi de R\$497.637 negativos, apresentado a variação negativa de 109,38% comparado ao 1T2019.

Desempenho Econômico-Financeiro

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

Demonstração dos Resultados dos períodos findos 31/03/20 e 31/03/19	1T2020	1T2019	Δ %
Receita Operacional Bruta	1.589.466	1.629.674	(2,47)
Deduções da Receita Operacional	(642.270)	(724.798)	(11,39)
Receita Operacional Líquida	947.197	904.875	4,68
Custo do Serviço de Energia Elétrica	(866.288)	(953.706)	(9,17)
Custo com Energia Elétrica	(654.494)	(756.357)	(13,47)
Custo de Operação	(211.794)	(197.348)	7,32
Lucro Operacional Bruto	80.907	(48.830)	(265,69)
Despesas Operacionais	(108.612)	(92.033)	18,01
Outras Receitas	14.671	13.999	4,80
Outras Despesas	(13.254)	(11.628)	13,99
Resultado do Serviço	(26.287)	(138.493)	(81,02)
Depreciação e Amortização	36.705	30.180	21,62
EBITDA	10.418	(108.313)	(109,62)
Margem EBITDA	1,10%	-11,97%	(109,19)
Receita/Despesa Financeira	(490.680)	(136.245)	260,14
IR e CS	19.330	37.065	(47,85)
Resultado Líquido do Período	(497.637)	(237.673)	109,38

Receita Operacional Líquida – NE 28

A receita operacional líquida representa a diferença entre a receita bruta e as deduções da receita operacional.

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta é o valor faturado pela empresa em suas operações. No 1T2020 a receita operacional bruta da CEEE-D foi de R\$1.589.466, 2,47% menor que no 1T2019. Esta variação negativa é explicada, principalmente por:

Chefe, esse comentário pode me ajudar, pois o que refletiu foram todas as contas, destaquei para analisares:

- Redução de (i) R\$88.603 na receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada; (ii) R\$3.947 na receita de suprimento de energia elétrica; (iii) 78.024 na venda de energia no mercado de curto prazo, parcialmente compensadas pelo;
- Aumento de (i) R\$21.990 nas receitas com a disponibilização do sistema de distribuição; (ii) R\$12.317 nas outras receitas, especificamente relativas ao subsídio CDE.
- Observa-se também a variação positiva na rubrica de ativos e passivos financeiros setoriais que no 1T2020 reduziu R\$95.308.

Deduções da Receita Operacional

As deduções totalizaram R\$642.270 no 1T2020, uma redução de R\$ 11,39% em relação ao apresentado no 1T2019. A Redução é explicada, principalmente pela redução da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, no período no montante de R\$45.838.

Custo do Serviço de Energia Elétrica

O Custo do Serviço de Energia Elétrica compreende os custos necessários para a realização dos objetivos da atividade da empresa, inclui todos os gastos incorridos diretamente na produção e na prestação de serviços, e divide-se em Custo com Energia Elétrica e Custo de Operação.

Custo com Energia Elétrica – NE 29

Os custos com energia elétrica totalizaram (R\$654.494) no 1T2020, uma redução de 13,43% em comparação ao 1T2019 (R\$756.357). Este decréscimo é decorrente da redução de R\$101.863 nos custos com energia comprada para revenda, principalmente, hídricas e energia de curto prazo, compensados parcialmente pelo aumento de R\$16.552 nos encargos de uso do sistema de transmissão.

Custo de Operação – NE 30

No 1T2020, os custos de operação totalizaram (R\$211.794) apresentando um aumento de 7,32% em comparação do 1T2019 (R\$197.348). Esta variação negativa deve-se, principalmente:

- Ao aumento de R\$5.659 na amortização do intangível da concessão.
- Ao aumento de R\$12.688 nos custos com serviços de terceiro está relacionado, principalmente, (i) as liquidações das ODS (ii) dos serviços de leitura e medição; (iii) do serviços de call Center; e (iv) a serviços de manutenção de software e hardware.

Parcialmente compensados pela:

- Redução de R\$2.868 dos custos de construção devido aos menores investimentos realizados em comparação ao período anterior.

Custos e Despesas Operacionais – NE 30

As despesas operacionais são os gastos para a manutenção da atividade da empresa, inclui as despesas com vendas, administrativas e outras despesas operacionais.

No 1T2020 as despesas operacionais totalizaram (R\$108.612) e um aumento de 18,01% se comparado ao 1T2019 (R\$92.033). As principais variações são explicadas por:

- Aumento de R\$6.251 na despesa com vendas relativa à perda estimada com créditos de liquidação duvidosa do período, principalmente relativa aos parcelamentos da classe comercial.
- Ao aumento de R\$4.456 nos custos com taxas bancárias;
- Aumento de R\$4.767 nas provisões com contingências cíveis devido ao ingresso de novos processos com classificação de perda provável.

EBITDA

EBITDA	1T2020	1T2019	1T2020 X 1T2019	
			R\$	%
Receita Operacional Líquida	947.197	904.876	42.320	4,68%
(-) Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(866.288)	(953.706)	87.418	-9,17%
(-) Despesas/Receitas Operacionais (*)	(107.195)	(89.662)	(17.532)	19,55%
= Resultado Operacional	(26.286)	(138.492)	112.205	-81,02%
(+) Depreciação/Amortização	36.705	30.180	6.525	21,62%
EBITDA	10.419	(108.311)	118.730	-109,62%

(*) Na composição das Outras Despesas/Receitas Operacionais não são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Em linhas gerais, o EBTIDA representa o quanto a empresa gera de recursos considerando apenas as suas atividades operacionais, isto é, o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização. O EBITDA foi apurado pela Companhia e conciliado com suas Informações trimestrais, observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012.

O EBITDA reportado pela CEEE-D registrou R\$ 10.419 no 1T2020, representando uma variação positiva de 109,62% em comparação com o EBITDA apresentando no 1T2019 (R\$108.311), destacando-se, principalmente:

- O aumento da Receita Operacional Líquida em R\$42.320;
- A redução dos custos do serviço de energia elétrica R\$87.418.
- O aumento dos custos e despesas operacionais em R\$17.532;

Resultado Financeiro – NE 32

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	1T20	1T19	1T20 X 1T19	
			R\$	%
Renda de aplicações financeiras	880	2.777	-1.897	-68,32%
Acréscimo Moratório - Energia Vendida	30.079	23.477	6.602	28,12%
Juros e Multas	(105.815)	(113.394)	7.580	-6,68%
Correção Monetária, Juros e Despesas Financeiras com Parcelamentos	(2.326)	(4.167)	1.840	-44,17%
Encargo de dívida	(12.862)	(12.751)	-112	0,87%
Variações monetárias e cambiais - dívida	(362.713)	(8.673)	-354.040	4082,09%
Variações monetárias e cambiais - outros	(16.669)	2.045	-18.714	-915,12%
Atualização provisão para contingências / depósitos judiciais	634	1.589	-955	-60,09%
Atualização do ativo / passivo setorial	(19.054)	(24.571)	5.517	-22,45%
Outras receitas (despesas) financeiras líquidas	(2.833)	-2.575	-258	10,02%
Total	(490.680)	(136.245)	(354.436)	260,14%

No 1T2020 a Companhia registrou um resultado financeiro negativo de (R\$490.680), 260,15% maior que o registrado no 1T2019 (R\$136.245), impactado, principalmente, pelas variações monetárias e cambiais das dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e repactuações de intrassetoriais (Itaipú).

Resultado do Período

Considerando todas as informações apresentadas, a Companhia encerrou o 1T2020 com prejuízo de R\$497.637, 109,38% maior que o resultado apresentado no 1T2019 que foi prejuízo de R\$237.673, substancialmente impactada pelo aumento da variação cambial no trimestre que foi de (R\$379.382)



**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

**Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D
Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais - ITR
do período findo em 31 de março de 2020**

Índice

Relatório dos Auditores Independentes 3

Anexos7

Formulário das Informações Trimestrais do período findo em 31 de março de 2020

Protocolo de envio a CVM das ITR's

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Conselho e Acionistas da

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Porto Alegre / RS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D** (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico NBC TG 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional “IAS 34 - Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board (IASB)”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais- ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2400 – Trabalhos de Revisão de Demonstrações Contábeis e ISRE 2400 – Engagements to Review Historical Financial Statements, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais (ITR) acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o NBC TG 21 (R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfase

Incerteza relevante relacionada a Continuidade Operacional e Desestatização

Chamamos a atenção para a “Nota 1.3 – Continuidade Operacional e Desestatização”, a qual descreve que a Companhia apresentou passivo a descoberto e excesso de passivos sobre os ativos circulantes no encerramento do período no montante de R\$4.095.113 e R\$3.417.488 respectivamente e nota 1.4 Coronavírus (Covid-19) às informações contábeis intermediárias. Essa situação, dentre outras descritas na Nota explicativa nº 1.3 às informações contábeis intermediárias, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional da Companhia. O plano da Administração para tratar essas condições está divulgado na Nota explicativa nº 1.3 – Continuidade Operacional e Desestatização. Devido a declaração efetuado em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde (“OMS”) sobre o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia não é possível assegurar que o cronograma de desestatização será realizado. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso dessas medidas. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício e períodos anteriores

As demonstrações financeiras e informações trimestrais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e trimestre findo em 31 de março de 2019, respectivamente, foram auditadas e revisadas por outros auditores, as quais emitiram relatório dos auditores independentes datados de 30 de março de 2020 e 14 de maio de 2019, respectivamente, sem modificação de opinião contendo parágrafo de Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e para o período de três meses findo em 31 de março de 2019.

Porto Alegre, 15 de maio de 2020.

Paulo Ricardo Pinto Alaniz

Contador – CRCRS nº 42.460/O-3

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S

CRCRS nº 006706/O

CVM 12.360